

17.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

2022

TIPO DE DOCUMENTO:
DECLARAÇÃO AMBIENTAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA:
JANEIRO A DEZEMBRO 2022





Mensagem do Presidente da Câmara Municipal

A preservação ambiental significa um compromisso com a vida que deve ser assumido por todos, individual e coletivamente. É um direito e um dever.

O Município de Ponta Delgada assumiu este compromisso, implementando e seguindo um sistema de controlo do impacte ambiental da sua atividade.

Por um lado, reforçou junto do seu público interno que os recursos naturais são finitos e que, por isso, importa poupá-los e, por outro lado, apresentou-se como um farol de ideias e soluções.

A política ambiental do Município está integrada com a da qualidade e rege-se pelo compromisso de melhoria contínua e de uma gestão eficiente de recursos.

Um trabalho que tem de ser feito por todos, potenciando os pontos fortes e agarrando as oportunidades com que nos deparamos e, com resiliência, corrigindo os pontos fracos e ameaças.

À estratégia do Município de Ponta Delgada para o Ambiente corresponde a presente Declaração Ambiental, um documento dinâmico com objetivos e medidas, naturalmente sujeitas a melhoria e atualização contínuas.

Pedro do Nascimento Cabral

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Índice

1. Enquadramento.....	3
2. Caracterização da organização.....	4
3. Âmbito.....	6
4. Estrutura da organização.....	7
4.1 - Atividades da organização.....	7
4.1.1 Gabinete de Apoio à Presidência.....	7
4.1.2 - Serviço Municipal de Proteção Civil.....	8
4.1.3 - Departamento de Polícia Municipal.....	8
4.1.4 - Departamento de Planeamento e Urbanismo.....	9
4.1.5 - Divisão de Gestão Administrativa.....	9
4.1.6 - Divisão de Coesão Territorial e Desenvolvimento.....	10
4.1.8 - Divisão de Gestão Financeira.....	11
4.1.9 - Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos.....	12
4.1.10 - Divisão de Desenvolvimento Social.....	12
4.1.11 - Unidade Orgânica Património Cultural.....	13
4.1.12 - Unidade Orgânica Comunicação e Imagem.....	13
5. Política e sistema de gestão ambiental.....	14
5.1 - Política ambiental.....	14
5.2 – Estrutura de governação.....	15
5.3– Funcionamento do Sistema de Gestão.....	16
6. Aspetos ambientais.....	18
6.1 - Identificação dos aspetos ambientais.....	18
6.2 – Objetivos ambientais.....	20
6.3 - Objetivos para 2023.....	22
7. Melhores práticas ambientais na organização.....	25
8. Desempenho ambiental.....	26
8.1 - Água.....	26
8.2 - Resíduos.....	28
8.2.1 Resíduos produzidos na atividade municipal.....	28
8.2.2 Resíduos recolhidos no Concelho.....	29
8.3 - Energia.....	31
8.3.1 - Combustível.....	31
8.3.2 - Consumo de eletricidade.....	33
8.4 - Materiais.....	35
8.5 - Materiais de proteção individual.....	38
8.6 - Emissões gasosas.....	39
8.7 - Biodiversidade.....	40
9. Outros fatores associados ao desempenho ambiental.....	43
9.1 - Requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente.....	43
9.2 - Ações direcionadas às partes interessadas.....	47
10. Certificação ambiental.....	50

Fig.



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N.º Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

1. Enquadramento

O Município de Ponta Delgada adotou um sistema de gestão ambiental com o objetivo de dar o exemplo e demonstrar a necessidade das organizações atuarem de forma realista e interventiva na preservação dos recursos naturais disponíveis e, simultaneamente, assegurarem, internamente, uma minimização de desperdícios. O presente relatório resume o processo de melhoria contínua do SGA do município, no ano de 2022, de acordo com os requisitos do Regulamento (UE) nº 1505/2017, de 28 de agosto e Regulamento (UE) 2026/2018, de 19 de dezembro.

Todas as atividades de âmbito administrativo e operacional fazem parte do sistema de gestão ambiental, com exceção das realizadas pelo Departamento de Obras e Manutenção de Equipamentos, devido à elevada diversidade de atividades envolvidas (integra os estaleiros municipais, onde estão instaladas as oficinas de reparação de viaturas, serralharia mecânica, carpintaria, armazéns de materiais e ainda parque de viaturas).

Tab. 1 – Dados genéricos da organização.

Entidade	Município de Ponta Delgada
Morada	Praça do Município, 9500-523 Ponta Delgada
Telefone	296 30 44 00
E-mail	geral@mpdelgada.pt
Site	www.cm-mpdelgada.pt
NIF	512012814
NACE	84.11 – Administração Pública em geral
CAE	84113 – Administração local
N.º de trabalhadores em 31/12/2022	566
Representante da direção	Dr.º Pedro Furtado
Certificações	NP EN ISO 9001:2015; NP EN ISO 14001:2015 e EMAS III
Área do concelho	231,90 km ²
Nº de habitantes (censos 2021)	67 229 habitantes

2. Caracterização da organização

O Município de Ponta Delgada, a seguir designado como CMPD, é a unidade de administração local do concelho de Ponta Delgada. A organização desenvolve as suas atividades de acordo com o previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (*estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova os estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico.*)

Em cumprimento da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, a estrutura e a organização dos serviços do Município foi fixada pelo Despacho n.º 1369/2013, de 22 de janeiro (Diário da República, 2.ª série – N.º 15). As atribuições e competências de cada uma das unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas foram definidas por despacho do presidente da Câmara Municipal, após aprovação pela Assembleia Municipal do número de unidades a constituir e da deliberação da Câmara que promove a definição do âmbito onde estas se inserem.

O corpo organizativo da CMPD tem sido dinâmico e tem vindo a aumentar desde a sua última constituição em 2013, para ir ao encontro dos desafios colocados ao município pela sociedade atual.

Seguidamente apresenta-se o organograma da CMPD.

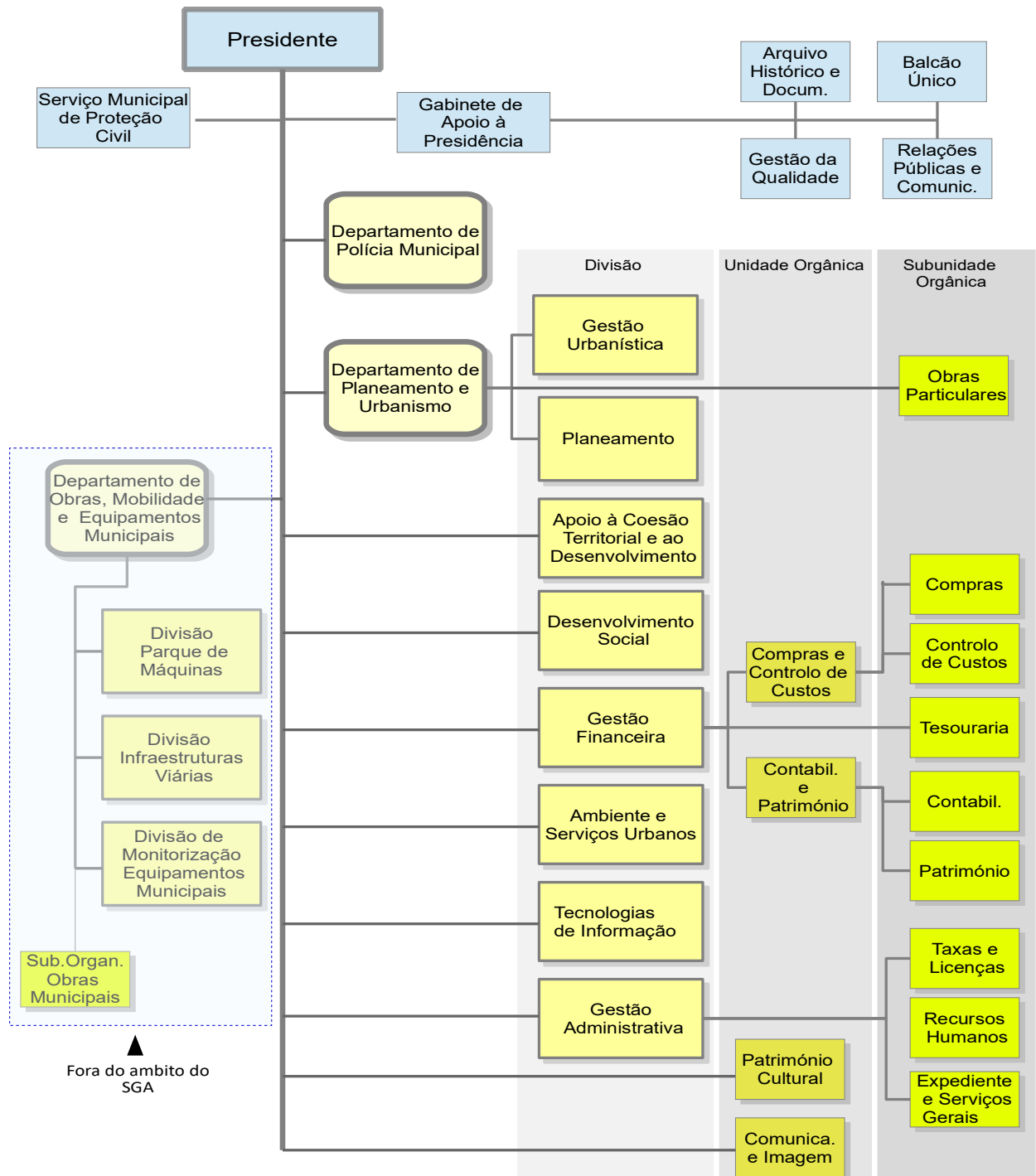


Fig 1 - Organograma do funcionamento das unidades administrativas e operacionais da CMPD.

3. Âmbito

O âmbito do registo EMAS da CMPD inclui todas as atividades, produtos e serviços de caráter administrativo e operacional exercidos pela CMPD à exceção das exercidas pelo Departamento de Obras, Mobilidade e Equipamentos (DOME), conforme descrito em 4. *Estrutura da organização*.

As atividades de gestão autárquica no presente documento organizam-se em edifícios Administrativos, edifícios Operacionais, Sanitários e Zonas Balneares e estão representados na fig. 2.

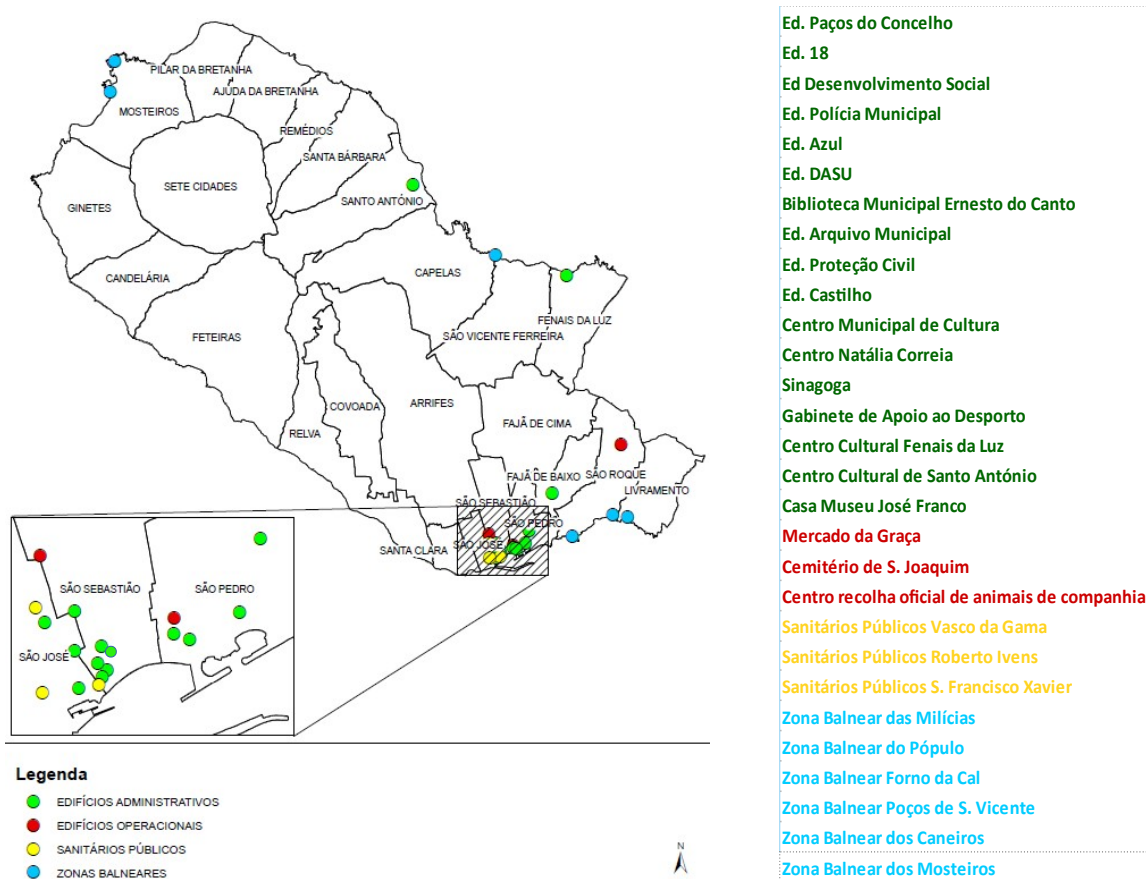


Fig. 2 – Edifícios municipais onde decorrem atividades camarárias, no âmbito do sistema de gestão ambiental

107

4. Estrutura da organização

A estrutura do Município de Ponta Delgada foi atualizada, em janeiro de 2013, em cumprimento da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. As atribuições e competências de cada uma das unidades orgânicas flexíveis e subunidades orgânicas foram definidas por despacho do presidente da Câmara Municipal, após aprovação pela Assembleia Municipal do número de unidades a constituir e da deliberação da Câmara que promove a definição do âmbito onde estas se inserem.

4.1 - Atividades da organização

Seguidamente apresentam-se as competências de cada unidade orgânica assim como a localização dos edifícios onde ocorrem atividades afetas à orgânica onde decorre cada uma das atividades municipais, em 2021.

4.1.1 Gabinete de Apoio à Presidência



Localização dos edifícios onde decorrem as atividades:

Paços do Concelho, Praça do Município
Arquivo Municipal, Rua Dr. Hugo Moreira

Atividades:

- Coordenar as atividades de relações públicas;
- Fornecer o apoio documental necessário à relação dos munícipes com a Câmara Municipal, nomeadamente, através do fornecimento de minutas de requerimentos sob a forma simplificada e da informação preliminar sobre a instrução de procedimentos administrativos que envolvam a Câmara Municipal;
- Recolher, analisar e difundir a informação técnica e científica relativa a matérias de interesse para a administração local.

Sob a alçada do apoio à Presidência, está incluído o Gabinete de Apoio ao Desporto, que embora não esteja formalmente constituído na orgânica municipal, faz parte das atividades camarárias de apoio à rede desportiva municipal, nomeadamente na atribuição de apoios financeiros às associações desportivas do concelho.

17.

4.1.2 - Serviço Municipal de Proteção Civil



[Localização dos edifícios onde decorrem as atividades:](#)

Rua Dr. Hugo Moreira.

Atividades:

- Coordenar e gerir a gestão de emergências ao nível concelhio;
- Colaborar com o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores na elaboração e implementação dos planos de emergência;
- Proceder ao levantamento, previsão, avaliação e prevenção dos riscos coletivos de origem natural ou tecnológica.

4.1.3 - Departamento de Polícia Municipal



[Localização dos edifícios onde decorrem as atividades:](#)

Edif. Polícia Municipal - Rua Manuel da Ponte n.º 34-36

Atividades:

- Fiscalizar o cumprimento dos regulamentos municipais e das normas legais nos domínios do urbanismo, da construção, da defesa, do património cultural, da proteção da natureza e do ambiente;
- Proceder à execução coerciva dos atos administrativos das autoridades municipais;
- Colaborar com outras entidades em ações de sensibilização e divulgação de matérias de relevante interesse social.

P.7.

4.1.4 - Departamento de Planeamento e Urbanismo



Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício Azul, Rua Dr. João Francisco de Sousa, nº 8

Atividades:

Divisão de Gestão urbanística (DGUR):

- Gerir o licenciamento das obras particulares de urbanização e edificação;
- Colaborar em estudos e projetos, no âmbito do ordenamento do território;
- Apoiar a preservação do património histórico, arquitetónico, paisagístico e cultural.

Divisão de Planeamento (DPLA):

- Colaborar na realização e execução de planos e projetos de interesse municipal;
- Promover a elaboração dos planos municipais de ordenamento do território;
- Colaborar na coordenação de projetos de equipamentos coletivos.

Subunidade Orgânica de Obras Particulares (SOOP):

- Coordenar a emissão de licenças e outras da competência dos serviços;
- Colaborar na execução dos vários projetos municipais;
- Coordenação, organização e tramitação de licenciamento de obras.

4.1.5 - Divisão de Gestão Administrativa



Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício 18, Rua de Sta. Luzia, n.º 18

Atividades:

Subunidade Orgânica de Expediente e Serviços Gerais (SOEG):

- Assegurar o secretariado e o apoio técnico-administrativo;
- Providenciar a emissão de pareceres jurídicos;
- Receber, registar, distribuir e expedir a correspondência do Município.

Subunidade Orgânica de Recursos Humanos (SORH):

- Programar, coordenar e acompanhar a gestão dos recursos humanos;
- Analisar proposta de normas e regulamentos referentes à gestão de pessoal; Apoiar o Presidente, Diretores e Chefes de Divisão na gestão de pessoal.

Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças (SOTL):

- Instruir processos de contraordenação;
- Elaborar escrituras e procedimentos para registos de imóveis;
- Executar funções resultantes da lei, regulamento, deliberação ou despacho.

4.1.6 - Divisão de Coesão Territorial e Desenvolvimento



Localização dos edifícios onde decorrem as atividades:

Edifício Azul, Rua Dr. João Francisco de Sousa, nº 8
Cemitério de S. Joaquim, Rua de S. Joaquim
Mercado Municipal da Graça, Rua do Mercado
Metrologia, Estaleiro Municipal, Rua das Murtas

Atividades:

- Apoio técnico a obras públicas executadas pelas Juntas de Freguesia;
- Gerir o funcionamento e reorganização dos espaços do cemitério municipal;
- Coordenar os mercados e feiras, designadamente o Mercado da Graça;

4.1.7 - Divisão de Tecnologias de Informação



Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício 18, Rua de Sta Luzia, n.º 18.

Atividades:

- Garantir a atualização da cartografia e dos dados geográficos;
- Identificar projetos inovadores no âmbito das tecnologias da informação;
- Gerir a instalação do software, integrado nos sistemas existentes;

4.1.8 - Divisão de Gestão Financeira



Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício Castilho, Rua Aristides Moreira da Mota

Tesouraria, Edifício 18, Rua de Sta Luzia, n.º 18

Atividades:

- Elaborar orçamentos e outros documentos de caráter financeiro e assegurar a contratação pública;
- Organizar a conta de gerência e outros documentos de prestação de contas;
- Acompanhar a execução financeira dos vários programas e projetos;

4.1.9 - Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos



Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício da DASU, Rua dos Clérigos

Estaleiro Municipal, Caminho da Adutora

Zonas balneares de Mosteiros, S. Roque, Livramento e São Vicente Ferreira

Instalações sanitárias da freguesia de S. José

Centro de Recolha Oficial de Animais de

Companhia (Canil), rua das Murtas.

Atividades:

- Promover a conservação e limpeza das zonas balneares do Município;
- Coordenar os serviços de recolha de resíduos urbanos e manutenção dos equipamentos respetivos e colaborar com as autoridades sanitárias, e entidade gestora de resíduos da ilha (MUSAMI).
- Garantir a higiene e salubridade dos espaços públicos;

4.1.10 - Divisão de Desenvolvimento Social



Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício Ação Social, Largo Dr. Manuel Carreiro, nº 24

Atividades:

- Promover e apoiar a política municipal definida para a área social;
- Desenvolver e consolidar a implementação de programas, medidas e instrumentos capazes de responder às carências habitacionais concelhias;
- Promover a integração, desenvolvimento e bem-estar social através da implementação de medidas, programas e ações de cariz preventivo, em áreas e problemáticas diversificadas, com ações dirigidas nomeadamente: à infância e juventude, à família, aos idosos, à deficiência e à toxicod dependência;

17

4.1.11 - Unidade Orgânica Património Cultural



Localização dos edifícios onde decorrem atividades:

Biblioteca Pública Municipal, Rua Ernesto do Canto
Centro de Estudos Natália Correia, Rua do Monte
Museu Hebraico Sahar Hussamaim – Portas do Céu, Rua do Brum;
Centro Municipal de Cultura – Largo Mártires da Pátria
Centro Municipal de Cultura de Fenais da Luz, Fenais da Luz

Atividades:

- Inventariação, conservação, restauro do património cultural material e imaterial do município.
- Implementar ações de defesa, preservação e promoção do património histórico arquitetónico e sócio identitário do município.
- Promover atividades de animação e divulgação cultural.

4.1.12 - Unidade Orgânica Comunicação e Imagem



Localização do edifício onde decorrem as atividades:

Edifício Paços do Concelho, Praça do Município

Atividades:

- Executar e implementar o plano de comunicação global do Município, assegurando as atividades de informação, imagem, marketing, publicidade, em estreita articulação com as demais unidades orgânicas.
- Disponibilização de publicidade municipal nos diversos meios, bem como executar os planos de ocupação dos espaços que seja, propriedade municipal ou que lhe estejam afetos.
- Colaborar no desenvolvimento de programas inter-institucionais de iniciativa municipal para a promoção da marca municipal e da imagem de Ponta Delgada.

5. Política e sistema de gestão ambiental

5.1 - Política ambiental

A política ambiental está integrada com a da qualidade, pois os dois sistemas são interligados. Foi estabelecida pela Presidência e inclui todas as atividades dos setores integradas no âmbito do seu sistema de gestão ambiental, regendo-se pelo compromisso de melhoria contínua e de prevenção da poluição. Com a entrada do novo executivo camarário em 2021, foi feita uma revisão, tendo-se mantidos os mesmos princípios.

Política do Sistema de Gestão da Qualidade e Ambiente

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE E DO AMBIENTE

Consciente da relevância da sua atividade para o desenvolvimento económico sustentável do concelho, a Câmara Municipal de Ponta Delgada assume os seguintes princípios orientadores da sua Política da Qualidade e do Ambiente:

1. Orientar a sua atividade no sentido da satisfação dos cidadãos, colaboradores, fornecedores e restantes entidades que interagem no concelho de Ponta Delgada;
2. Contribuir para o desenvolvimento sustentável do concelho de Ponta Delgada;
3. Apostar no desenvolvimento dos colaboradores, promovendo as suas capacidades;
4. Melhorar continuamente o desempenho da eficácia dos processos da CMPD;
5. Proteger o ambiente prevenindo a poluição, implementando as medidas necessárias e possíveis para reduzir os efeitos ambientais diretos e indiretos, resultantes da atividade da CMPD, atuando preferencialmente a montante, através do uso sustentado dos recursos naturais disponíveis.
6. Assumir o integral cumprimento dos requisitos legais e regulamentares aplicáveis à atividade autárquica;
7. Sensibilizar todos os colaboradores para a importância de satisfazer os interesses e expectativas dos cidadãos, bem como para a necessidade de assumirem um papel ativo na gestão ambiental do concelho, garantindo que estão devidamente informados, que compreendem a Política da Qualidade e do Ambiente e os objetivos e obrigações da CMPD;
8. Definir e rever periodicamente objetivos e metas estabelecidos, de modo a garantir a implementação da Política da Qualidade e do Ambiente, assegurando o seu alinhamento com a estratégia definida para a CMPD;
9. Desenvolver relações de parceria com fornecedores, incluindo nestas relações o respeito pelos princípios da gestão ambiental da CMPD;
10. Colocar à disposição dos cidadãos, agentes económicos e sociais, os princípios de gestão ambiental municipal, possibilitando assim uma confluência de esforços no sentido da sustentabilidade do concelho.

Ponta Delgada, 23 de fevereiro 2022



Cristina Canto Tavares
VEREADORA

5.2 – Estrutura de governação

A estrutura de governação do SGA é piramidal sendo a gestão autárquica assumida pelo Presidente e pelo corpo de Vereadores eleitos, no qual são delegadas as competências para por em funcionamento as políticas e objetivos estratégicos decorrentes do programa eleitoral.

Os objetivos estratégicos ambientais para cada área de atuação municipal são orientados pelas chefias de topo das várias áreas de atuação camarária que fazem aplicar os requisitos necessários ao funcionamento do sistema.

O sistema é mantido por todos os trabalhadores que asseguram a execução das atividades camarárias no sentido de reduzir os consumos e melhorar as práticas diárias, rumo a um melhor desempenho ambiental.

Abaixo se representa a forma como se articula a estrutura de governação do SGA.



Fig 3 – Estrutura de governação

5.3– Funcionamento do Sistema de Gestão

Toda a estrutura do sistema de gestão ambiental da CMPD tem por base os princípios enumerados na política da Qualidade e Ambiente, que reflete a reflexão estratégica do município.

O sistema foi implementado e é mantido de acordo com os normativos internacionais e europeu: NP EN ISO 14001:2015 e o Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro na sua redação atual.

O seu funcionamento segue o ciclo PDCA (*Plan-Do-Check-Act*), de melhoria contínua, que se baseia no planeamento, execução, verificação e atuação, de acordo com o seguinte diagrama.

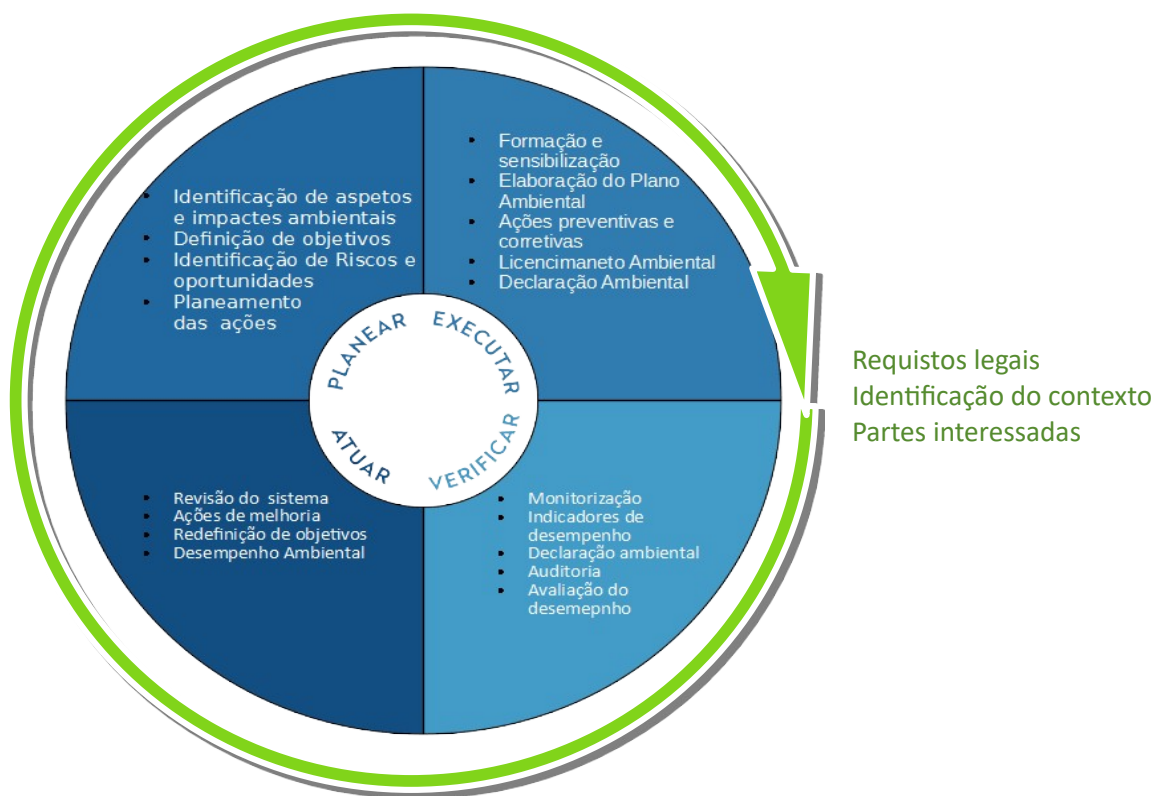


Fig. 4 – Funcionamento do sistema de gestão

P.7.



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N° Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Para o correto funcionamento do sistema de gestão, de acordo com a estrutura PDCA, é determinante a colaboração das partes interessadas, internas e externas, as quais incluem: os trabalhadores da CMPD, o executivo, os munícipes do Concelho, os fornecedores e as entidades reguladoras. Todas as participações externas à CMPD são tidas como sugestões de melhoria ao desempenho concelhio, depois de devidamente analisadas e ponderadas. Esta participação provém, sobretudo, dos meios de comunicação disponíveis e descritos no procedimento PROD.04(QA) Comunicação.

A participação interna dos trabalhadores, para além de constituir uma oportunidade de melhoria, é tida como peça fundamental para o cumprimento da Política, pelo que é acima de tudo a peça basilar do sistema. A participação interna é possível e está disponível a todos os trabalhadores através de contato telefónico interno e do e-mail interno “Vamos Melhorar” em que cada colaborador pode apresentar sugestões ou reclamações sendo estas registadas como ocorrência do sistema e obrigatoriamente tratadas pelo sistema; para além destes meios, são elaboradas informações internas e enviadas a todos os colaboradores dando conta dos resultados obtidos pelo sistema.

17.

6. Aspetos ambientais

6.1 - Identificação dos aspetos ambientais

A identificação e avaliação dos aspetos ambientais, associados às atividades desenvolvidas pelo Município de Ponta Delgada, foram realizadas com a participação dos colaboradores e constituiu o ponto de partida para a implementação do nosso sistema de gestão. Para cada um dos aspetos ambientais foram identificadas vertentes ambientais sobre as quais poderão resultar impactes negativos ou positivos. A abordagem aos aspetos ambientais incluiu uma perspetiva do ciclo de vida do produto.

Para facilitar a identificação dos aspetos ambientais, as atividades de índole semelhante foram agrupadas por edifício. Assim, em vez de identificados os vários processos da estrutura organizativa da CMPD, estão identificados os edifícios onde se desenvolvem as atividades administrativas e/ou operacionais associadas, de acordo com a estrutura da organização.

Os aspetos ambientais identificados não foram revistos em 2022 por não terem ocorrido alterações significativas e por se perspetivar para o ano de 2023, uma revisão orgânica a toda a estrutura da Câmara.

Para a determinação dos aspetos ambientais significativos foi determinada significância, de índole quantitativa, tendo por base uma análise matricial para os seguintes parâmetros/critérios: severidade, magnitude e frequência. Os aspetos ambientais diretos com um valor de significância superior a 12 (em condições normais de laboração) e igual ou superior a 3 (em condições de emergência/anomalia) e os aspetos ambientais indiretos com um valor de significância superior a 8 (para condições normais de laboração) e igual ou superior a 3 (para situações de emergência/anomalia), foram classificados como *significativos* e são alvo de ações/medidas que visam minimizar os impactes ambientais identificados.

Na página seguinte, apresenta-se a lista de aspetos ambientais significativos, diretos e respetivos impactes, associados às atividades, produtos e serviços que lhes deram origem, às condições de operação aquando da sua ocorrência e o modo como são controlados. No caso específico dos aspetos ambientais indiretos, não são apresentados uma vez que a CMPD poderá apenas influenciar os clientes e os fornecedores para que os impactes produzidos sejam minimizados. Os aspetos ambientais associados às políticas e ao planeamento camarário: ordenamento do território e urbanismo, saneamento básico, promoção do desenvolvimento e cooperação externa foram identificados, à partida, como *significativos*, não sendo sujeitos à avaliação quantitativa.

A tabela seguinte apresenta os aspetos ambientais e as formas de controlo assumidas pela organização:

Fig.

Tipo de aspeto	Aspeto ambiental	Atividade de origem	Condição de operação	Formas de controlo	Riscos & Oportunidades 2022
DIRETO	Consumo de água	Atividade Administrativa e operacional do Cemitério	Normal	Verificação trimestral do estado das torneiras das zonas comuns e dos sanitários e das condições de funcionamento dos autoclismos; informação ambiental sobre a poupança deste recurso	controlo do funcionamento dos equipamentos
DIRETO	Consumo de papel	Edifícios administrativos da Ação Social e Divisão Financeira	Normal	Informação da utilização do Manual de Critérios ecológicos em todas as informações de aquisição de bens e serviços. Informação aos trabalhadores para a impressão responsável.	Equipamentos obsoletos Modernização dos equipamentos para atendimento ao público Modernização da gestão documental
DIRETO	Consumo de combustível	Frota afeta ao serviços de recolha de RSU	Normal	Monitorização semestral do consumo das viaturas; sistema de controlo informático do abastecimento; sensibilização sobre condução preventiva incluída nos contratos de aquisição de viaturas	Renovação da frota automóvel
		Atividade administrativa do Edifício Paços do Concelho, Proteção Civil e DASU e Administrativa e operacional da Proteção Civil, do Cemitério e do CRO	Normal	Monitorização semestral do consumo das viaturas; Substituição da frota por veículos de consumo mais eficientes; sistema de controlo informático do abastecimento; sensibilização sobre condução preventiva	Registo dos km de toda os veículos da frota da administração
DIRETO	Consumo de eletricidade	Atividade administrativa nos edifícios: Paços Concelho, Edifício 18, Edifício Azul, Centro Municipal de Cultura, Biblioteca Municipal, Sinagoga, Centro Natália Correia, Arquivo Municipal, Cemitério de São Joaquim (DCTD), Polícia Municipal	Normal	Alteração do sistema de iluminação para meios mais eficientes; Fecho automático diário dos computadores dos serviços administrativos (90% do total) às 22h; Informação ambiental impressa; sensibilização aos trabalhadores; colocação de sensores de movimento	Não cumprimento das medidas identificadas no CE/Substituição de equipamentos obsoletos
DIRETO	Produção de água residual	Atividade administrativa nos edifícios: Paços do Concelho, 18, Ação Social, Sinagoga, Centro Natália Correia, Polícia Municipal, atividade operacional da DCTD-Cemitério	Normal	Encaminhamento diretamente para fossas das águas residuais do cemitério, devido à impossibilidade de ligação à rede de coletores municipais, todavia há uma verificação anual do estado destas estruturas	Análise custo/benefício para ligação ao coletor público
DIRETO	Produção de ruído	Atividade operacional da DASU e frota automóvel dos serviços de recolha de resíduos	Normal	Aquisição de veículos com os níveis sonoros definidos pela legislação comunitária; definição dos circuitos de recolha atendendo, preferencialmente, a situações de recolha de resíduos em via descendente	Substituição da frota por veículos mais eficientes
DIRETO	Emissões gasosas (GEE)	funcionamento anormal e manutenção do equipamento de refrigeração e ar condicionado dos edifícios municipais Paços do Concelho, Ed. 18, Divisão Financeira, Polícia Municipal, Arquivo Municipal, Centro Natália Correia, Centro Municipal de Cultura, Edifício Azul	atividade anómala	Verificação periódica dos sistemas de ar condicionado, de acordo com a quantidade existente e utilização dos mesmos	Falha no cumprimento do contrato AVAC
DIRETO	Emissões gasosas (frota automóvel)	Atividade administrativa no edifício Paços do Concelho; Recolha de resíduos urbanos da DASU	Normal	Aquisição de veículos elétricos, ou prestação de serviços de recolha, com standard de emissões Euro V. Renovação da frota e abate veículos obsoletos.	Limitações orçamentais à renovação da frota
DIRETO	Emissões gasosas (Crematório)	Atividade operacional do DCTD – crematório (câmara frigorífica)	atividade anómala	Manutenção câmara frigorífica do crematório	Sem avaliação de risco
DIRETO	Produção de resíduos urbanos das atividades desenvolvidas nos edifícios	Atividade administrativa realizada nos edifícios: Polícia Municipal e Proteção Civil	Normal	Sensibilização dos colaboradores para as práticas de triagem dos resíduos produzidos; quantificação de resíduos produzidos; informação ambiental sobre a produção de resíduos/atividade; parcerias com Associações.	Desconhecimento dos procedimentos para os RSU
DIRETO	Produção de resíduos não tratáveis	Todos as atividades camarárias realizadas no interior dos edifícios e no exterior	Emergência	INST.38.GA(01) Gestão de resíduos e distribuição de contentores para a deposição de resíduos resultantes de meios de proteção individuais não recicláveis	Sem avaliação de risco
DIRETO	Consumo de Produtos (Pandemia)	Todos as atividades camarárias realizadas no interior dos edifícios e no exterior	Emergência	Quantificação dos produtos adquiridos Verificações periódica as instalações e análise químicas ao afluente para cumprimento dos parâmetros especificados na licença de descarga de águas residuais	Sem avaliação de risco
INDIRETO	Produção de águas residual	Instalações do Mercado da Graça (peixaria e sanitários) em situação e Sanitários Públicos	Normal e Anormal	-	Impossibilidade de ligar as águas residuais ao coletor público
INDIRETO	Consumo de Água	Sanitários Públicos, Balneários e Mercado da Graça	Normal	-	implementar circuito de recirculação de água claras
INDIRETO	Consumo de eletricidade	Nas atividades operacionais e administrativas do Mercado da Graça	Normal	-	Falta de recursos para implementação mais eficientes
INDIRETO	Produção de Resíduos Urbanos	Nas atividades comerciais do Mercado da Graça e nos Sanitários públicos e Zonas Balneares	Normal	-	impossibilidade de quantificar as várias fileiras de resíduos
INDIRETO	Ruído	Nas atividades operacionais do Mercado da Graça nas lojas comerciais e câmara frigorífica do mercado da Graça e do funcionamento do equipamento do Crematório (AVAC e câmara frigorífica). Ocorre na varredura manual	Normal	-	Isolamento acústico insuficiente
INDIRETO	Emissões gasosas (ar refrigerante)		Normal	-	Equipamentos obsoletos e Falta de manutenção

P.7.



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N.º Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

6.2 – Objetivos ambientais

Na sequência da avaliação dos aspetos ambientais da organização, elaborou-se o mapa de objetivos ambientais, o qual visou ser o mais concreto possível. Os objetivos e metas ambientais definidas estão relacionadas com os aspetos ambientais significativos, diretos e indiretos, nos vários domínios de atividade da CMPD, incluídos no âmbito do sistema de gestão. A estes objetivos associaram-se indicadores de desempenho, definidos como principais, para os diversos domínios ambientais. Todavia este plano de ação integra objetivos quantificáveis e qualificáveis, considerando que a organização não dispõe de dados mensuráveis para definição de indicadores para “desenvolvimento sustentado do concelho”. Pretendeu-se todo o modo incluir ações de atuação sobre fatores subjetivos de forma a melhorar comportamentos ambientais continuamente.

Em 2022, o plano contemplou ações anuais e bianuais sendo a métrica de avaliação bianual para o planeamento municipal e para o consumo de combustível. Deste plano ambiental em 2022, resultou um desempenho ambiental de 87 %, superior ao ano anterior que foi de 45%. A concretização do Plano Ambiental em 2022 foi corrigida após a revisão pela gestão pelo que o valor apresentado é superior ao valor do relatório pela gestão.

No mapa abaixo apresenta-se o alcance relativamente às ações, oportunidades e riscos associados, determinados para 2022, que resultam do planeamento para minimizar as atividades com impactes significativos.

Resultados do Plano ambiental de 2022

Aspetos Ambientais	Objetivo	Meta	Indicador	Ações	Alcance	Notas Justificativas
Planeamento Municipal	Desenvolvimento sustentado, ao nível ambiental para o Concelho	Melhorar a qualidade do ar municipal plantado 3000 árvores em dois anos	N.º de árvores plantadas	Continuação da arborização dos espaços públicos	Alcançada. No total foram plantada 3109 árvores no acumulado de 2021 e 2022	Ação contínua.
			N.º de árvores plantadas	Arborização das escolas básicas do concelho		
		Melhorar a biodiversidade vegetal e animal	m2 de área plantada/munícipe	Sementeira e plantação de espécies vegetais melíferas	3000 m ² de área plantada	
		Melhorar o desempenho ambiental nos eventos públicos municipais	N.º de eventos ecológicos/n.º de eventos totais	Difundir as boas práticas ambientais em eventos realizados pela CM e pelas entidades parceiras	Guia concluído. Aguarda aprovação	
		Implementar o Acordo Cidade Verde	Submissão das metas na Plataforma para o efeito até 7/4/2023	Realizar plano de ação para os domínios ambientais do ACV	Identificados os indicadores zero em dezembro de 2022	Ação contínua.
		Promover comportamentos para a sustentabilidade	N.º de pessoas envolvidas	Comportamentos sustentáveis entre a população jovem	Não foi implementada ação	Ação bianual. Termina a 31/12/2023
Gestão de edifícios	Melhorar a eficiência energética dos equipamentos municipais	Melhorar os indicadores sobre a eficiência energética nos edifícios municipais (água e eletricidade)	Aumentar o n.º de instalações com desempenho positivo	Enviar para os responsáveis dos setores/avidades informação sobre os consumos nos respetos edifícios	Alcançada. 13 edif. Com melhor resultado para o consumo de água e 13 para a eletricidade	
			Aumentar em relação a 2021 o n.º edifícios com redução de consumos (água, eletricidade) /n.º total de edifícios	Formar os responsáveis ambientais pelos edifícios	Alcançada. 31% e 40% para a água e eletricidade respetivamente	
Gestão de Resíduos	Aumento dos quantitativos de resíduos urbanos recolhidos nas atividades administrativas	Aumento da captação de plástico e metal para 0,03 kg/col.dia	kg/col.dia	Continuação da campanha com a APSM – Informação Ambiental	Alcançada. Captação de 0,01 kg/cob. Dia	
		Manter a captação de resíduos indiferenciados em 0,08 kg/col.dia	kg/col.dia	Realizar campanha interna para melhorar separação de resíduos e poupança de materiais	Objetivo alcançado captação é de 0,07 kg/col.dia	
	Redução dos resíduos urbanos recolhidos no Concelho	Reduzir a captação de resíduos produzidos no concelho	kg/col.dia	Projeto Agir para Prevenir	Alcançada. Reduziu de 1,67 em 2021 para 1,66 kg/hab.dia	
			kg/hab.dia	Projeto RCM		
			kg/hab.dia	Monitorização de resíduos de embalagens		
Redução dos resíduos urbanos recolhidos no Concelho	Aumentar a recolha seletiva de resíduos produzidos em edifício de acesso público	Equipamentos identificados/ Total de equipamentos disponíveis	Concluir o processo de implementação de gestão de resíduos do cemitério	Não alcançado	Aguarda nova direção para decisão de implementação da ação	
Redução de consumos e de emissões	Redução do consumo de papel de escritório	Não ultrapassar o n.º de impressões de 2019 (1.775.436 impressões)	Reduzir o n.º de impressões em pelo menos 50% dos pontos de impressão contratados	Enviar consumo de papel de cada impressora aos responsáveis e sensibilizar os colaboradores	Meta alcançada. Total em 2022 foi de -22% em relação a 2019.	
	Redução do consumo de água	Reduzir a consumo de água nas instalações do cemitério em 20%	m3/hora de funcionamento	Desligar o contador do cemitério sem rede associada.	Alcançada. Redução de 30% no consumo do cemitério	
		Reduzir a consumo de água nos edifícios municipais para menos de 17 000m3	m3/colaborador	Verificação trimestral dos equipamentos com maior índice de consumo	Alcançada. Total foi de 16505,0 m3 - 13% do que em 2021	
	Redução do consumo de energia elétrica	Reduzir o consumo elétrico das atividades administrativas para menos de 850 kWh/colab.ano	kWh/h.col.ano	Realizar campanha interna para melhores práticas de consumo	Alcançado. Reduzimos para 770,0 kWh/colabora dor/ano	
	Redução do consumo de energia elétrica	Não ultrapassar o total de 526 MWh em todas as instalações monitorizadas	kWh/edifício /ano	Instalar sensores de movimento nos edifícios Pç, Concelho, Ed. 18 e Castilho	Consumo elétrico em todas as instalações é 510,9 MWh	
	Redução das emissões de CO2	Redução das emissões de CO2 na frota de veículos ligeiros	CO2/l	Substituição de 12 veículos sendo 50% elétricos nos veículos ligeiros de passageiros	Não alcançado	Aquisição de 2 viaturas. Ação bianual com prazo até 31/12/2022

P.7.

6.3 - Objetivos para 2023

Sumariamente é descrita a análise e avaliação do contexto interno e externo da organização que mais influencia terá na capacidade de atingir os resultados esperados do desempenho ambiental por parte do município. Para tal recorreu-se à análise PESTAL e SWOT (Pontos fortes, pontos fracos, Oportunidades e Ameaças) destacando-se os seguintes fatores:

Fatores externos:

P político	<ul style="list-style-type: none">- Estabilidade Política- Orçamento Geral do Estado- Gestão ligada a ciclos eleitorais
E económico	<ul style="list-style-type: none">• Crise económica• Dependência de financiamento externo• Crescimento do investimento externo nos Açores
S social	<ul style="list-style-type: none">• Crescente preocupação com a saúde e aspetos ambientais• Presença da Universidade dos Açores• Procura para férias e residência, de destinos seguros e culturalmente tolerantes
T tecnológico	<ul style="list-style-type: none">• Crescimento da utilização de plataformas interativas• Acesso facilitado à informação• Tecnologias Sustentáveis
A ambiental	<ul style="list-style-type: none">• Aumento da consciência ambiental por parte dos munícipes• Evolução e disponibilização no mercado, de tecnologias mais eficientes• Disponibilidade de apoio financeiros para a eficiência energética• Pressão ambiental pelo grande aumento do número de visitantes• Cerca de 50% da produção elétrica da ilha provenientes de fontes não fósseis• Programas Europeus para o progresso ambiental
L legal	<ul style="list-style-type: none">- Legislação regional que contempla as especificidades regionais

Fig.



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N° Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

Fatores internos e externos:

<p>S</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Património natural, arquitetónico e cultural do concelho▪ Certificação do sistema de gestão da qualidade e do ambiente▪ Competência e qualificação da equipa▪ Mecanismos de comunicação eletrónica com os municípios▪ Bandeira azul da Europa nas praias do concelho	<p>W</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Dispersão das instalações▪ Baixa taxa de manutenção preventiva face à corretiva▪ Âmbito do Sistema de Gestão Ambiental
<p>O</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Adoção integral da <i>Smart City</i>▪ Barómetro <i>ECO.AP 2030</i>▪ Emergência Climática	<p>T</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Crescimento do turismo não sustentado▪ Emergência Climática

Na sequência desta análise, dos riscos e oportunidades identificadas e dos aspetos ambientais, elaborou-se uma proposta de Plano Ambiental para 2023, que a seguir se apresenta:

P.7.



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
 Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • Nº Verde 800 205 479
 www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
 NIPC: 512 012 814

Objetivos ambientais para 2023

Aspetos Ambientais	Objetivo	Meta	Indicador	Ações	Oportunidade e riscos
Atribuições municipais	Desenvolvimento sustentado, ao nível ambiental para o Concelho	Melhorar a qualidade do ar municipal	Nº de árvores plantadas	Arborizar os espaços públicos	Indefinição de local de arborização
		Aumentar em 5% as ações de sensibilização ambiental em relação a 2022	nº de ações realizada	Aumentar o nº de sensibilizações ambientais em vários domínios ambientais	Incompatibilidades de agenda
		Melhorar o desempenho ambiental nos eventos públicos municipais	Nº de eventos ecológicos/nº de eventos totais	Difundir as boas praticas ambientais em eventos realizados pela CM e pelas entidades parceiras	Falta de promoção das boas práticas
		Implementar o Acordo Cidade Verde	nº de ações implementadas	Definir e implematar as ações prioritárias para cada domínio do ACV	Ações sem acesso a financiamento
		Promover comportamentos para a sustentabilidade	Nº de pessoas envolvidas	Comportamentos sustentáveis entre a população jovem	Falta de envolvimento da comunidade jovem
		Implementar a Economia Circular nos RCD	Aprovação do Regulamento	Elaboração de Regulamento Municipal sobre a temática da circularidade na construção - ação bianual	Atraso na aprovação do regulamento
Registo LER na plataforma REBULIT17	Parceria com a Plataforma REBULIT17, do Laboratório Regional de Eng.Civil, para integração dos RCD da CMPD no banco digital de materiais – ação bianual		Falta de organização dos serviços em obra		
Gestão de Resíduos	Diminuir a deposição de RCD das obras municipais	Aumentar a reutilização de RCD nas obras municipais	kg/col.dia	Realização de Ações de Formação para capacitar os técnicos da CMPD para a gestão de RCD e elaboração de planos de gestão de resíduos – ação bianual	Falta de entidades formadoras sobre a temática
	Redução dos resíduos urbanos recolhidos no Concelho	Reduzir a captação de resíduos produzidos no concelho	kg/col.dia	Projeto Agir para Prevenir	Falta de recursos humanos e financeiros
			kg/hab.dia	Projeto RCM	Falta de recursos humanos e financeiros
			kg/hab.dia	Monitorização de resíduos de embalagens	Falta de recursos humanos e financeiros
	Redução dos resíduos nas atividades administrativas	Melhorar os indicadores de produção de RSU	kg/col.ano	Organizar uma visita à MUSAMI	Baixa participação dos colaboradores
kg/col.ano			Realizar um panfleto digital para melhorar o uso consciente do papel de escritório	Falta de alternativas ao uso de papel de escritório	
Gestão de edifícios	Melhorar a eficiência energética dos equipamentos municipais	Aumentar o quantitativo de instalações administrativas com desempenho positivo	kWh/ano	Continuação da instalação de sensores de movimento nos edifícios municipais	Não identificado
				Avaliação dos edifícios municipais para a integração de energia de fontes renováveis.	Não identificado
				Enviar para os responsáveis dos setores/atividades informação sobre os consumos nos respetivos edifícios – Técnica SGA.	Inexistência de dados sobre os consumos
				Formar os responsáveis ambientais pelos edifícios	Inexistência de entidades formadoras na área da eficiência energética
Consumo de água	Redução do consumo de água	Manter o consumo de água nos edifícios municipais abaixo dos 17 000m³	m³/ano	Fazer uma verificação anual aos equipamentos com maior índice de consumo	Falta de recursos humanos
Consumo De Combustível	Redução das emissões de CO2 da frota automóvel	Não aumentar o rácio l/km nos veículos a gasóleo	l/km	Dar formação sobre condução eficiente a 20% dos motristas da CMPD	Falta de entidades formadoras sobre a temática da condução amiga do ambiente

7. Melhores práticas ambientais na organização

A gestão ambiental na CMPD inclui 29 edifícios onde decorrem atividades que contemplam uma multiplicidade de serviços públicos, desde a promoção de atividades de divulgação cultural à atuação da Polícia Municipal e gestão de zonas balneares (como já referido no ponto 4 deste documento), com diferentes pressões ambientais ao nível do consumo de recursos e produção de excedentes. Contudo os serviços no seu funcionamento são essencialmente administrativos ou operacionais o que em termos de comparação nos permite inferir os indicadores de desempenho ambiental e colocar em funcionamento as melhores práticas ambientais de acordo com o Documento de Referência Sectorial (DRS) para a administração pública - Decisão (UE) 2019/61 da Comissão de 19 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

a) Na identificação dos aspetos ambientais

Para o aspeto ambiental “Consumo de papel” e na avaliação da magnitude foi tido em conta o indicador de excelência (i 11 do ponto 3.1.4 do DRS). Todas as atividades com consumo de menos de 15 folhas/funcionário.dia, foram identificadas com impacte baixo. Ainda na avaliação deste aspeto ambiental e para a avaliação da severidade foi tido em conta os indicadores (i12 do ponto 3.1.4 do DRS) sendo que o papel adquirido 100% reciclado ou com o rótulo ecológico foi considerado como tendo severidade baixa.

b) Na avaliação de desempenho nos edifícios municipais (água, eletricidade, papel, resíduos)

Na gestão dos edifícios e tendo em conta o tipo de atividade é possível avaliar de acordo com os indicadores de desempenho apresentados no DRS, quais são os edifícios que seguramente devem ser objeto de uma avaliação aos equipamentos, pois evidenciam desvios no consumo que não correspondem à prática da atividade.

c) Na elaboração da ficha ambiental dos edifícios

Para os edifícios administrativos foi elaborada uma “ficha ambiental” que reúne informação sobre os aspetos ambientais e ainda sobre os equipamentos relevantes para o desempenho energético do edifício. De acordo com os indicadores ambientais do DRS, foi definido o padrão de consumo de cada edifício ou seja atribuída uma classificação de acordo com a utilização dos recursos relevantes para o ambiente. A ficha está disponibilizada em cada edifício e tem como função dar a conhecer a cada utilizador do espaço o resultado do seu comportamento ambiental e a margem para melhorar.

8. Desempenho ambiental

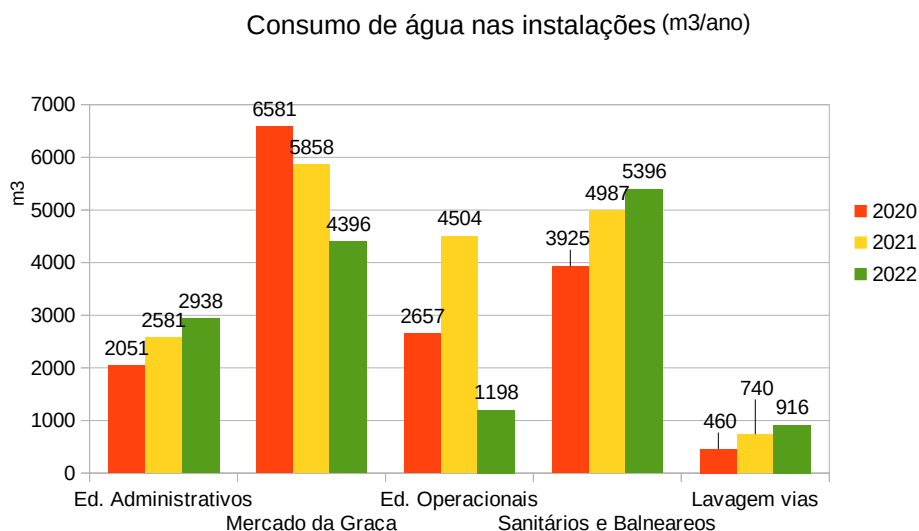
A implementação dos objetivos e metas ambientais da CMPD é a base para o desempenho da organização. Este desempenho é demonstrado com recurso a indicadores que fornecem uma avaliação rigorosa da *performance* ambiental da CMPD, de forma clara e inequívoca, permitindo a comparação da evolução ambiental da organização internamente, ao longo do triénio 2020, 2021 e 2022 face aos referenciais regulamentares, ou a referências setoriais.

O desempenho ambiental da CMPD encontra-se sintetizado nos pontos seguintes. Para cada domínio ambiental é realizada uma comparação do consumo obtido nos últimos 3 anos.

8.1 - Água

A água utilizada nas várias atividades da CMPD é proveniente exclusivamente da rede de abastecimento municipal. A água é utilizada nas operações de lavagem das vias e espaços públicas, nas operações de limpeza de contentores de resíduos (não contabilizada) no funcionamento diário das instalações onde decorrem as atividades administrativas e operacionais. A CMPD monitoriza e influencia o consumo de água das instalações dos sanitários municipais, o dos balneários das zonas balneares, as instalações de acesso público do Cemitério de São Joaquim e do Mercado Municipal, (consumo estes associados à utilização pelos munícipes). Esta última vertente do consumo de água é um aspeto ambiental indireto da organização.

Em 2022, monitorizaram-se 35 instalações de água, que de acordo com a tipologia de consumo foi agrupada em 5 grupos, que se apresentam seguidamente.



Nos edifícios onde decorrem atividades administrativas, o consumo refere-se essencialmente à utilização de água nos sanitários, copas e limpeza doméstica.

Os edifícios operacionais referem-se ao Cemitério de S. Joaquim e ao Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia

O consumo no Mercado Agrícola da Graça é usado na sua maioria pelos vendedores e frequentadores do mercado. Devido à escala de consumo de água está numa tipologia à parte. Trata-se de um aspeto ambiental indireto. Importa realçar que o Mercado da Graça esta a ser requalificado e com a sua atividade reduzida.

A lavagem de vias refere-se à utilização de água em pontos de apoio situadas em pontos chave da cidade de Ponta Delgada e que como o nome indica visam a limpeza das vias pública. Tem ocorrido todos os dias inclusive aos sábados e domingos.

Em 2022, ocorreu uma diminuição do consumo total devido à redução de 25% no consumo no Mercado da Graça, e à redução de 73% do consumo numa instalação do Cemitério de S. Joaquim que foi desligada no início de 2022. Nas restantes tipologias o consumo aumentou por via do aumento de utilizadores muito embora o consumo *per capita* ter diminuído.

Os consumos de água nos edifícios partilhados (DASU e Gabinete de Empreendedorismo) não são considerados para efeitos de desempenho ambiental por não ser possível desagregar os consumos das atividades da CMPD.

Atividade (Consumo de Água)	2022 A	2022 B	Unidade do indicador R A/B	R(2020)* A/B	R(2021)* A/B	R(2022) A/B	Desempenho Ambiental
Atividade Administrativa (m³)	2 938,00	443,0	m3/nº de funcionários administrativos	5,60	6,79	6,63	😊
Atividade Operacional (m³)	1 198,00	6 016,0	m3/horas de funcionamento	0,53	0,75	0,20	😊
Mercado da Graça (m³)	4 396,00	4 486,0	m3/horas de funcionamento	1,60	1,28	0,98	😊
Sanitários Públicos (m³)	5 396,00	15 526,0	m3/horas de funcionamento	0,24	0,26	0,35	😞
Limpeza de vias (m³)	916,00	1 092,0	m3/horas de funcionamento	0,63	0,95	0,84	😊

A Consumo ou produção anual
B Dados da operação

⊗ Desempenho inferior ao ano anterior

😊 Desempenho igual ao ano anterior

😊 Desempenho superior ao ano anterior

* Dados no final do capítulo 8 . Desempenho Ambiental

Sobre o desempenho ambiental, este foi superior ao ano anterior em todos os indicadores à exceção dos sanitários e balneários públicos onde houve uma aumento de R sem que se tenha justificação.

8.2 - Resíduos

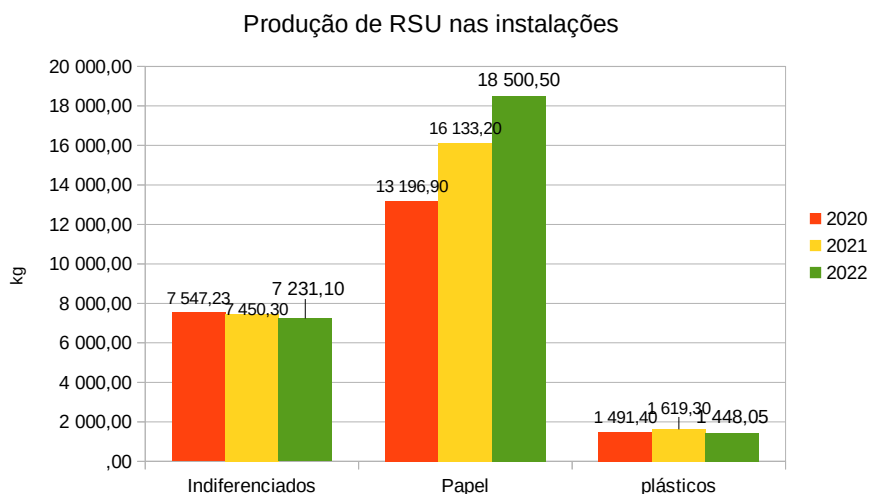
A CMPD é produtora de resíduos e é operadora de recolha de resíduos.

Como produtora de resíduos a CMPD está inscrita no Sistema Regional de Identificação de Resíduos (SRIR) e anualmente submete na plataforma para o efeito a quantificação dos resíduos produzidos pela atividade camarária. Estes são RSU (indiferenciados, papel e embalagens de plástico) e os restantes resultantes maioritariamente da atividade operacional. Internamente através de objetivos para minimizar os impactes ambientais são colocadas metas para a gestão de RSU e na sua generalidade todos os edifícios fazem a quantificação dos resíduos produzidos na sua atividade.

Enquanto operador de recolha de resíduos urbanos, assegura a recolha de todos os resíduos incluídos nesta categoria, para uma produção diária não superior a 1 100 l.

8.2.1 Resíduos produzidos na atividade municipal

Na quantificação de resíduos urbanos (RU) da CMPD não são monitorizadas as atividades de limpeza urbana (varredura, lavagem de espaços e limpeza de papeleiras), a atividade comercial do Mercado da Graça e as atividades de manutenção e conservação do Cemitério de S. Joaquim. Os valores associados a estas atividades são incluídos nos valores de recolha de RU do concelho porque, ou são aspetos de controlo indireto ou, operacionalmente, não é viável a sua contabilização.



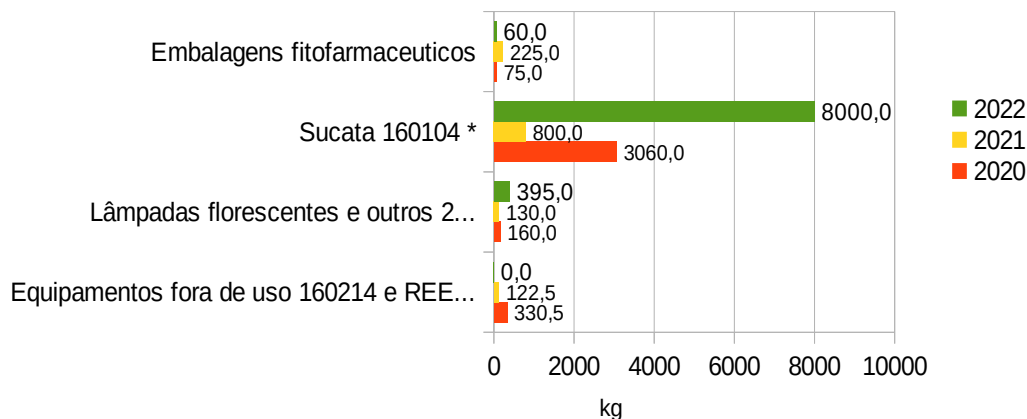
A fileira do papel e cartão, nas instalações administrativas tem sido o resíduo mais produzido. No geral, ao longo do triénio todas as categorias de resíduos tem apresentado uma ligeira diminuição à exceção do papel.

Em 2022, 73% dos RSU foram enviados para valorização material.

Os resíduos especiais produzidos internamente, referentes à substituição de equipamentos e à melhoria do desempenho energético, regista uma tendência decrescente para os REE's e uma tendência crescente para "Lâmpadas Florescentes e outros". Devido à progressiva melhoria da eficiência energética da iluminação nas instalações de âmbito municipal regista-se um aumento neste tipo de resíduo. Em 2022, não se verificou eliminação de REE's.

Do gráfico seguinte destaca-se o aumento do código 160104 que se refere à eliminação de viaturas recolhidas da via pública e geridas como VFV (Veículos em Fim de Vida), competência da Polícia Municipal pelo que a produção deste resíduo não é considerada para o desempenho da organização.

Resíduos especiais produzidos na CMPD

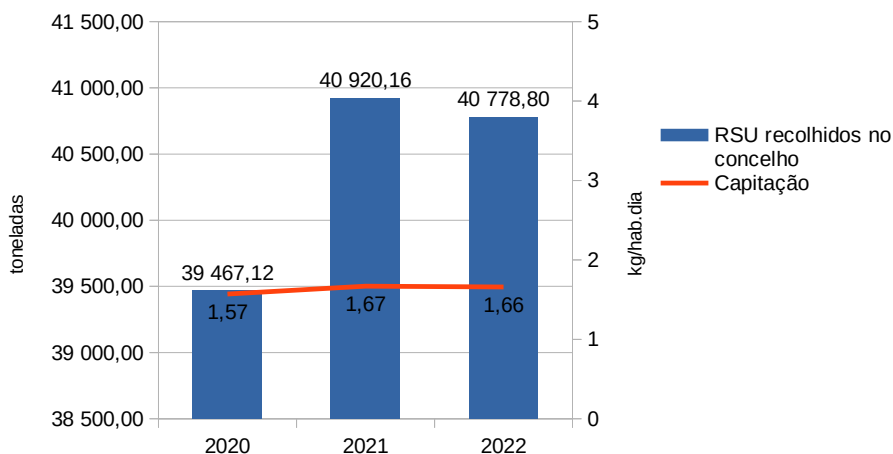


8.2.2 Resíduos recolhidos no Concelho

Em 2022, ocorreu uma ligeira diminuição na produção global de resíduos urbanos, na ordem dos 0,3% relativamente ao ano anterior. A quantidade de resíduos indiferenciados cujo destino final é a deposição em aterro foi de 76%, da produção total do concelho, valor superior ao obtido em 2021, que foi de 72%. O confinamento em aterro (Código LER 200301 – Mistura de resíduos urbanos ou equiparados) continua a liderar como destino final principal dos resíduos urbanos do concelho.

São os Serviços Urbanos (DASU) que têm a atribuição de assegurar a recolha dos resíduos urbanos na área do Município, ao abrigo do n.º 2, do artigo 12.º do Decreto legislativo regional n.º 29/2011/A, de 16 de novembro.

RSU recolhidos no Concelho (t) e capitação



Relativamente à capitação da produção de resíduos no concelho, no triénio 2020-2022, é de assinalar o aumento significativo de 2020, para 2021 (passou de 1,57 kg/habitante.dia para 1,67 kg/habitante.dia). Esta variação foi devido em parte à atualização do nº de habitantes do concelho pelos Censos 2021, que revelaram uma redução do nº habitantes do concelho, enquanto que os resíduos são também produzidos pela população flutuante, que embora não seja possível quantificar, tem claramente influência neste resultado. Em 2022, verifica-se uma redução não significativa da capitação para 1,66 kg/hab.dia.

O quadro seguinte mostra o desempenho ambiental da organização na área dos resíduos.

Atividade	2022 A	2022 B	Unidade do indicador R A/B	R(2020) * A/B	R(2021)* A/B	R(2022) A/B	Desempenho Ambiental
Produção de Resíduos							
Indiferenciados (kg)	7 231,10	443,0	kg/nº de funcionários administrativos*dia	0,08	0,08	0,07	😊
Embalagens de papel e cartão (kg)	18 500,00	443,0	kg/nº de funcionários administrativo*dia	0,14	0,18	0,17	😊
Embalagens de plástico e Metal (kg)	1 448,05	443,0	kg/nº de funcionários administrativo*dia	0,02	0,02	0,01	😊
Resíduos Especiais (kg)	445,00	123,0	kg/nº de funcionários operacionais*dia	0,10	0,04	3,62	😞
Cadáveres de animais (kg)	1 209,00	-	sem indicador	-	-	-	-
Recolha de resíduos							
Resíduos Urbanos Concelho (kg)	40 778 800,00	67 229,0	kg/hab.dia	1,57	1,67	1,66	😊
A Consumo ou produção anual B Dados da operação							
				😊	😊	😊	
				😞	😊	😊	
				😊	😊	😊	

* Dados no final do capítulo 8 . Desempenho Ambiental

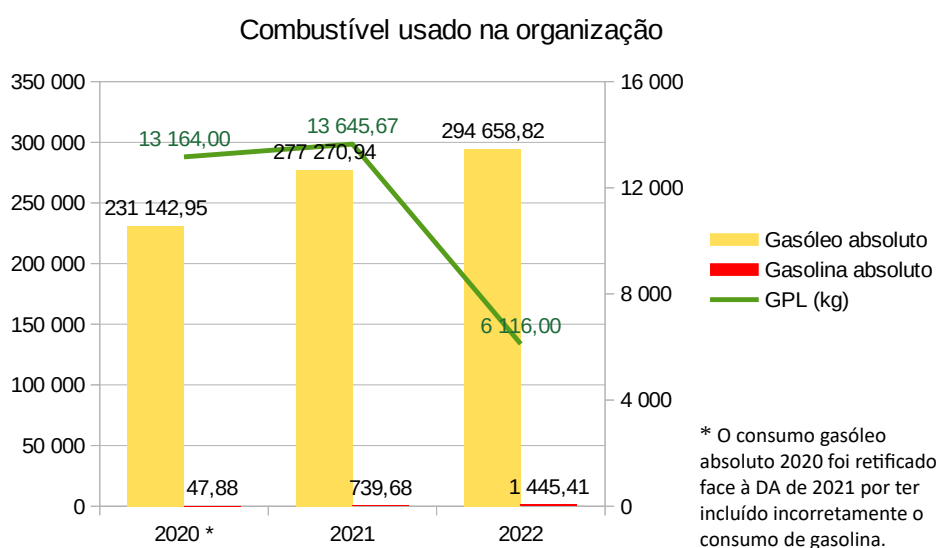
Relativamente aos resultados do desempenho em 2022, e comparando com os anos anteriores, os indicadores apresentam uma melhoria, à exceção do obtido nos resíduos especiais devido ao aumento de produção de resíduos de lâmpadas fluorescentes pelas razões apresentadas anteriormente.

8.3 - Energia

8.3.1 - Combustível

Os combustíveis utilizados nas atividades da CMPD estão associados à frota de veículos ligeiros (maioritariamente afetos às atividades administrativas), aos veículos pesados e máquinas associadas às atividades operacionais da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (limpeza do areal) e Proteção Civil e ao gás de petróleo liquefeito (Butano), para abastecimento do forno crematório e incinerador do Cemitério de S. Joaquim.

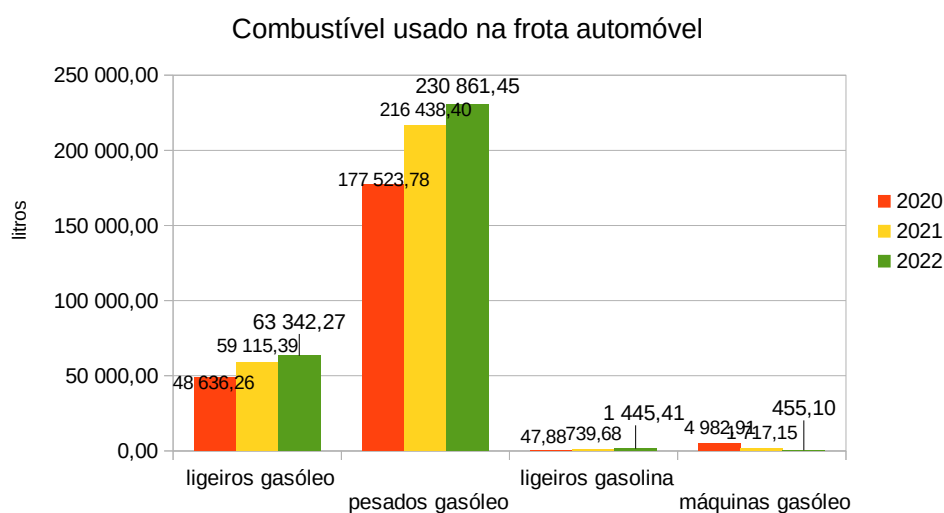
O combustível da frota automóvel aumentou em 2022, enquanto que o GPL registou uma descida significativa. Este descida não é acompanhada pelo nº de horas de funcionamento dos equipamentos incineradores que registaram um aumento de funcionamento. Por não ser conhecido o consumo específico dos equipamentos do cemitério não é possível determinar o indicador de consumo. Assim considera-se o abastecimento de gás ao depósito que alimenta estes equipamentos e o nº total de horas de funcionamento dos dois equipamentos.



Quanto ao consumo de combustível na frota automóvel, este está organizado pela categoria dos veículos em pesados, ligeiros, máquinas e pelo tipo de combustível, gasóleo ou gasolina. De referir que até 2021, não eram apresentados os consumos das máquinas a gasóleo.

Ao longo do triénio, verifica-se um aumento do consumo do gasóleo e de gasolina, enquanto que o consumo associado ao GPL não segue um padrão.

Relativamente ao consumo de combustível na frota automóvel os dados são que se apresentam no gráfico seguinte.



O consumo de gasóleo tem vindo a aumentar no triénio devido essencialmente à frota de veículos pesados que a partir de 2021 passaram a realizar a recolha de resíduos de embalagens de plástico, serviço externalizado anteriormente. Para além disso em 2022, a frota de recolha de resíduos, passou a realizar também a recolha dos resíduos orgânicos produzidos pelos restaurantes e hotéis aderentes.

Na gasolina o aumento do consumo registado em 2022, está relacionado com a aquisição de uma viatura para o apoio administrativo dos serviços urbanos.

Acresce comentar o valor obtido para o rácio do combustível, apresentado a seguir.

P.7.



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
 Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N° Verde 800 205 479
 www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
 NIPC: 512 012 814

Atividade (Consumo de combustível)	2022 A	2022 B	Unidade do indicador R A/B	R(2020)* A/B	R(2021)* A/B	R(2022) A/B	Desempenho Ambiental
Gasóleo (l)	294 658,82						
Veículos pesados	230 861,45	527 384,0	l/km	0,40	0,42	0,44	☹️
Veículos ligeiros	63 342,27	658 224,0	l/km	0,10	0,10	0,10	☹️
Máquinas	455,10	72,0	l/horas	-	-	6,32	—
Gasolina (l)	1 445,41						
Veículos ligeiros	1 445,41	14 984,0	l/km	0,02	0,06	0,10	☹️
Gás de Petróleo Liquefeito (kg)	6 116,00	594,0	kg/horas funcionamento	24,7	23,69	10,30	☺️
A Consumo ou produção anual		☹️		☹️		☺️	
B Dados da operação			Desempenho inferior ao ano anterior	Desempenho igual ao ano anterior		Desempenho superior ao ano anterior	

* Dados no final do capítulo 8 . Desempenho Ambiental

O gasóleo usado nos veículos pesados ao longo do triénio aumentou de 0,40 l/km em 2020, para 0,42 l/km em 2021, e 0,44 l/km em 2022. A frota de ligeiros a gasóleo manteve-se nos 0,10 l/km e o do GPL usado no funcionamento no forno crematório do cemitério de S. Joaquim em 2022, diminui para 10,30 kg/horas de funcionamento, que se ficou a dever apenas a um menor carregamento de gás no depósito GPL.

8.3.2 - Consumo de eletricidade

A quantificação da eletricidade consumida pela Câmara Municipal está agrupada por tipo de atividades representativas (administrativas, operacionais, Mercado da Graça e sanitários públicos onde se incluem os das Zonas Balneares).

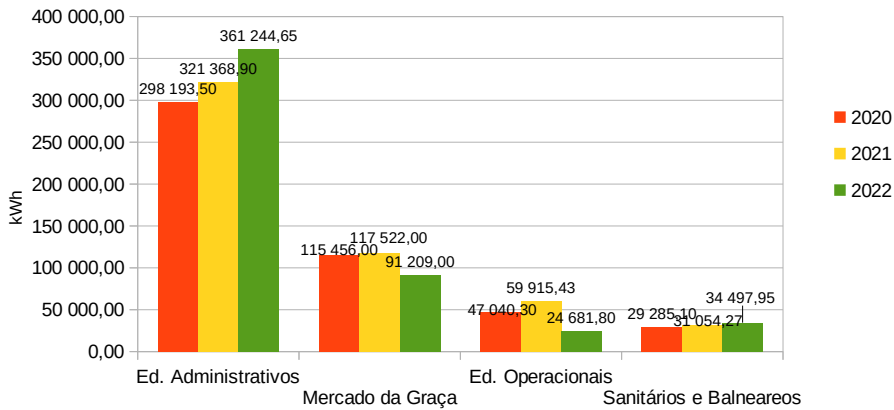
Em 2022, registou-se uma diminuição do consumo elétrico total dos edifícios municipais, em relação aos anos anteriores. Ao analisar a distribuição dos consumos por tipo de edifício verificamos um aumento do consumo nas atividades administrativas e sanitários públicos, que fica a dever-se ao fim das restrições da Pandemia, com a retoma da normalidade das operações. Relativamente ao Mercado da Graça a diminuição do consumo está ligada à redução da atividade uma vez que o edifício está a ser sujeito a uma requalificação.

P.7.



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N° Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

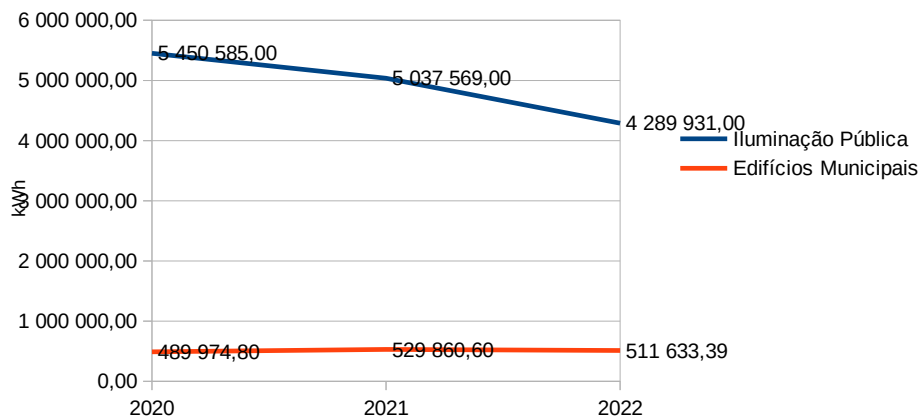
Consumo de eletricidade nas instalações (kwh/ano)



Relativamente à iluminação pública, embora corresponda a uma competência municipal, a gestão destes equipamentos pertence à EDA – Empresa de Eletricidade dos Açores. Ao longo do triénio verifica-se uma descida do consumo devido à substituição gradual dos sistemas tradicionais por LED, por parte da EDA.

Ao nível da gestão camarária na iluminação pública, que ocorre aquando da execução ou requalificação de arruamentos, sempre que possível é realizado o planeamento de substituição gradual dos equipamentos de iluminação pública e instalação de equipamentos LED.

Edifícios municipais e Iluminação pública



Os indicadores para o consumo elétrico são os que se apresentam no quadro seguinte.

Atividade (Consumo elétrico)	2022 A	2022 B	Unidade do indicador R A/B	R(2020)* A/B	R(2021)* A/B	R(2022) A/B	Desempenho Ambiental
Atividade Administrativa (kWh)	361 244,65	443,0	kWh/nº de funcionários administrativos	887,48	845,71	815,45	☺
Atividade Operacional (kWh)	24 681,80	6 016,0	kWh/Horas de funcionamento	9,37	9,99	4,10	☺
Mercado da Graça (kWh)	91 209,00	4 486,0	kWh/Horas de funcionamento	28,06	25,76	20,33	☺
Sanitários Públicos (kWh)	34 497,95	15 526,0	kWh/Horas de funcionamento	1,79	1,63	2,22	☹
Iluminação Pública (kWh)	4 289 931,00	67 229,0	kWh/hab.	79,21	74,87	63,81	☺
A Consumo ou produção anual		☹		☹		☺	
B Dados da operação		Desempenho inferior ao ano anterior		Desempenho igual ao ano anterior		Desempenho superior ao ano anterior	

* Dados no final do capítulo 8 - Desempenho Ambiental

De referir que se regista uma melhoria geral neste indicador para todos os tipos de atividade com exceção dos sanitários públicos, onde uma das instalações esteve encerrada durante o ano de 2022.

É de destacar a melhoria do indicador na atividade administrativa, devido à aposta na modernização dos equipamentos e à sensibilização aos colaboradores.

8.4 - Materiais

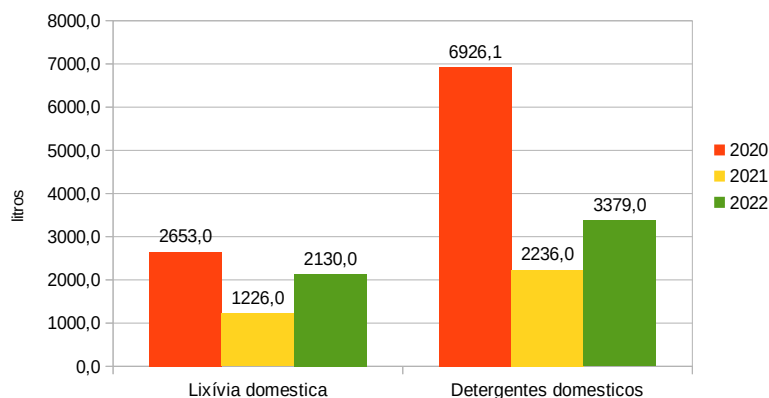
A CMPD elaborou e utiliza internamente o *Manual de Critérios Ecológicos para a Aquisição de Bens e Serviços*. Este manual está em aplicação na CMPD desde 2019 e resulta da compilação de uma série de critérios ecológicos existentes para a compra de bens e serviços. Com a sua aplicação ao processo de aquisições de bens e serviços pretende ir ao encontro da política nacional e comunitária de compras ecológicas e ambientalmente mais sustentados, o que se coaduna com a necessidade de: aumentar a eficiência dos materiais, reduzir a poluição provocada pela sua utilização e, indiretamente, reduzir o impacto das atividades que os utilizam. Assim, os processos de aquisição de bens e serviços da CMPD incluem critérios “verdes” obrigatórios, que visam reduzir o impacto da sua aquisição e uso no meio ambiente.

O Manual de forma indireta tem tido a função de influenciar os fornecedores de bens e serviços. Para isso foi implementada em 2019 a obrigação de informar em qualquer aquisição de bens ou serviços se estes tem requisitos ecológicos a considerar de acordo o Manual de Critérios Ecológicos para a aquisição de bens e serviços acautelando o principio do ciclo de vida dos produtos e da prevenção da poluição.

A monitorização do consumo de materiais é realizada sobre aqueles cujo uso produz impactes mais significativos, devido à sua composição, ou devido à sua quantidade. Os registos de consumo de detergentes domésticos e operacional e desinfetantes reportam-se ao adquirido e não ao stock existente pois não é registado o consumo pelos vários setores. Ao contrário, os herbicidas devido à obrigatoriedade do registo das quantidades pelo técnico responsável, existe um registo que permite apurar o seu consumo efetivo.

17

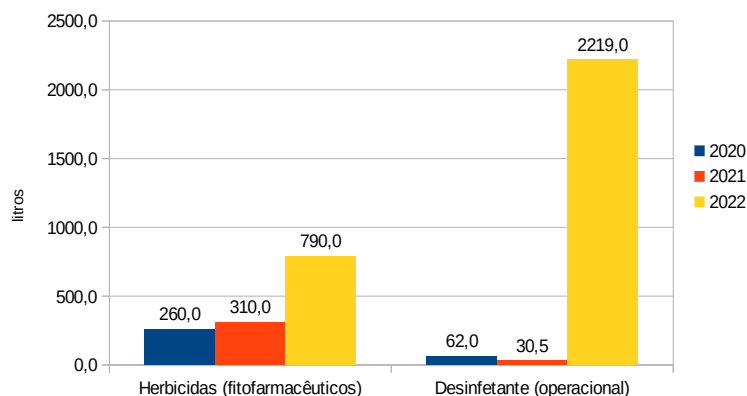
Produtos de Higiene e Limpeza



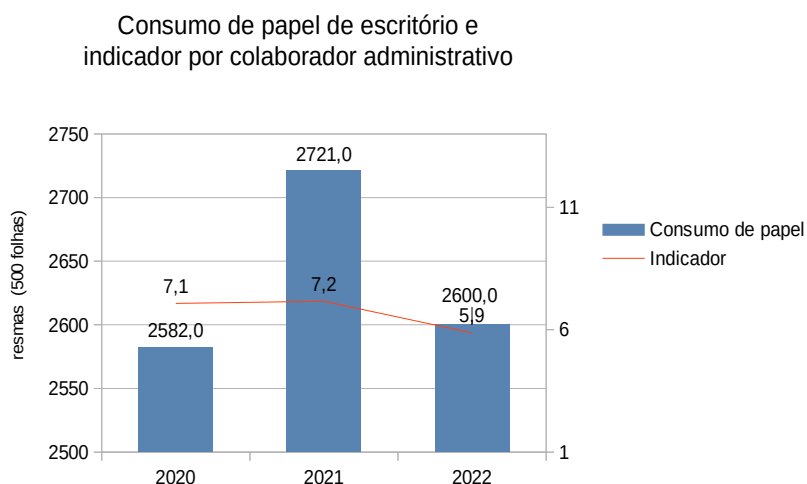
Em 2022, registou-se um aumento na aquisição destes produtos mas ainda assim menor do que aquele adquirido durante o ano inicial da Pandemia para assegurar um stock de produtos para reforço de higienização das instalações.

Na limpeza urbana, são utilizados produtos fitofarmacêuticos para eliminação das infestantes vegetais e produtos de limpeza e desinfecção. Os produtos fitofarmacêuticos contendo glifosato foram proibidos nos espaços públicos, na Região Autónoma dos Açores. A CMPD em 2021, passou a aplicar o herbicida com o nome comercial KATOUN GOLD, com autorização de venda n.º 0997 emitida pela DGAV, isento de classificação toxicológica. Em 2022, verifica-se um aumento da utilização deste produto. Relativamente aos produtos de limpeza e desinfecção considera-se os consumos de desinfetantes (com e sem lixívia) e de detergentes utilizados na limpeza operacional (Serviços Urbanos, CRO e Cemitério), que até 2022, não eram reportados no âmbito da DA, não sendo por isso comparáveis com os valores dos anos anteriores. Por ser usado em áreas distintas não é possível determinar um indicador de desempenho.

Produtos de Limpeza Urbana



Relativamente ao consumo de papel, a CMPD tem vindo a implementar medidas para a sua redução por via da sensibilização para o consumo inteligente deste recurso. Em 2022, foi solicitado aos dirigentes para definirem uma meta para a redução do consumo do papel. O consumo de papel apresentado no gráfico seguinte refere-se à aquisição anual e não ao efetivamente usado.



De referir que em 2022, foi possível ter acesso às quantificação automática de 11 meses nos equipamentos multiusos (impressoras), registando-se um valor estimado de 1.372.528,4 folhas (cópias e impressões), equivalente a 2745 resmas de papel, podendo-se concluir que muitas das impressões são frente e verso, o que é uma melhoria na utilização deste recursos, pois a aquisição é inferior ao quantificado nas impressoras.

Atividade (Consumo de Materiais)	2022 A	2022 B	Unidade do indicador R A/B	R(2020) * A/B	R(2021)* A/B	R(2022) A/B	Desempenho Ambiental
Papel (resma)	2 600,00	443,0	resmas/ nº funcionários.ano	7,07	7,16	5,87	😊
Herbicidas (l)	790,00	416,0	l/km de via	0,63	0,75	1,90	😞
Lixívia doméstica (l)	2 130,00	30,0	l/edifício.ano	115,35	40,87	71	😞
Detergentes domésticos (l)	3 379,00	30,0	l/edifício.ano	301,13	74,53	112,63	😞
Desinfetante (operacional) (l)	2 219,00	-	sem indicador	-	-	-	-

A Consumo ou produção anual

B Dados da operação



Desempenho inferior ao ano anterior



Desempenho igual ao ano anterior



Desempenho superior ao ano anterior

* Dados no final do capítulo 8 . Desempenho Ambiental

8.5 - Materiais de proteção individual

Devido à Pandemia da doença provocada pelo Coronavírus SARS-CoV-2, designada por COVID-19, foram adquiridos Equipamentos de Proteção Individual para prevenir a doença, que por serem na sua maioria de utilização única, indispensáveis e de uso obrigatório por todos os colaboradores, foi considerado como aspeto ambiental significativo em situação de emergência.

Para a implementação de medidas de proteção foi elaborado o Plano de Contingência COVID-19, que vai sendo atualizado por circulares informativas e orientações das chefias de acordo com a evolução da Pandemia. O documento fornece informação aos trabalhadores sobre as medidas de prevenção e controlo da doença e onde consta a obrigatoriedade da utilização de equipamento adequado e a desinfeção frequente dos objetos e superfícies.

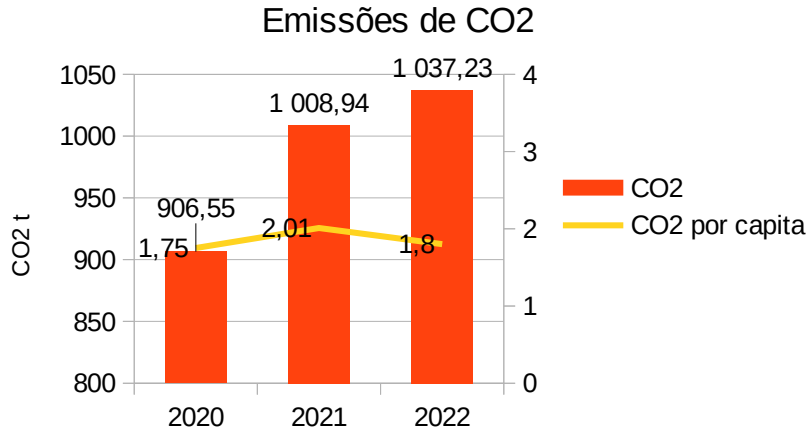
O material de prevenção e de desinfeção é disponibilizado a todos os colaboradores e é gerido pela equipa de Segurança e Saúde no Trabalho, que o adquire e que o distribui de acordo com as necessidades de cada sector.

Em 2022, apenas foram adquiridos desinfetantes de mãos e de superfícies.

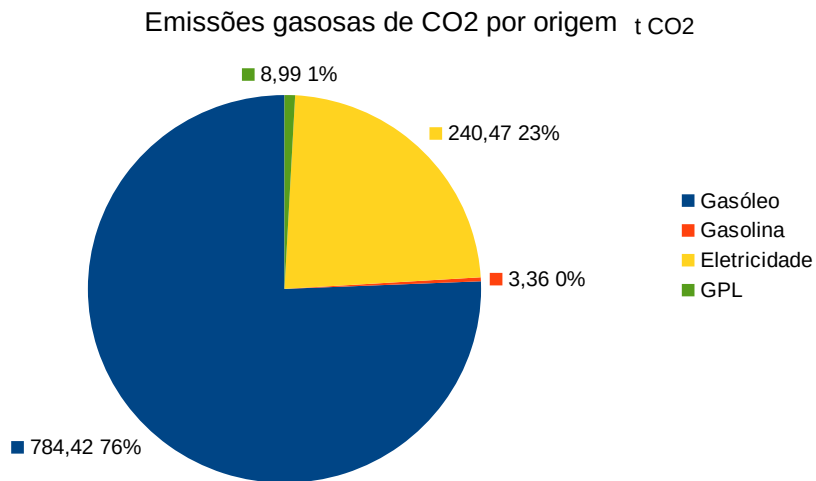
Relativamente aos resíduos provenientes do descarte deste material, a organização implementou uma instrução de trabalho e controla os resíduos depositados em recipiente próprio de acordo com as indicações da ERSARA, que são no entanto incluídos na contabilização final dos resíduos indiferenciados, referidos em 8.2.

8.6 - Emissões gasosas

As emissões de CO₂ resultantes das atividades da CMPD, em monitorização, são as que resultam do consumo de combustível interno da frota automóvel, gasóleo e gasolina, do consumo de gás butano do equipamento GPL do cemitério de S. Joaquim e do consumo elétrico dos edifícios municipais.



O padrão de consumo continua a registar uma consonância com os anos anteriores com o gasóleo a ser a maior fonte contributiva para as emissões gasosas, seguida da eletricidade e do gás butano. As emissões provenientes de fontes de combustão a gasolina continuam a ser residuais considerando o todo.



P.7.



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
 Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N° Verde 800 205 479
 www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
 NIPC: 512 012 814

A iluminação pública sendo uma competência camarária não é registada como uma atividade camarária uma vez que a gestão dos equipamentos é da responsabilidade da Empresa de Eletricidade dos Açores. Mesmo assim o SGA passou a registar as emissões gasosas emitidas no processo de consumo elétrico da iluminação pública. Considerando que o fornecimento de energia proveniente de combustíveis fósseis é de 60% no Concelho de Ponta Delgada, em 2022, a iluminação pública emitiu 1209,76t CO₂.

Os indicadores obtidos são os que se apresentam abaixo.

Atividade (Emissões de CO ₂)	2022 A	2022 B	Unidade do indicador R A/B	R(2020) * A/B	R(2021)* A/B	R(2022) A/B	Desempenho Ambiental
Combustíveis + Eletricidade Ed. Municipais	1 037,23	566,0	tCO ₂ /Funcionário	1,75	2,01	1,83	😊
Iluminação Pública	1 209,70	67 229,0	tCO ₂ /habitante	0,03	0,04	0,02	😊
A Consumo ou produção anual		☹️		☹️		😊	
B Dados da operação		Desempenho inferior ao ano anterior		Desempenho igual ao ano anterior		Desempenho superior ao ano anterior	

* Dados no final do capítulo 8 . Desempenho Ambiental

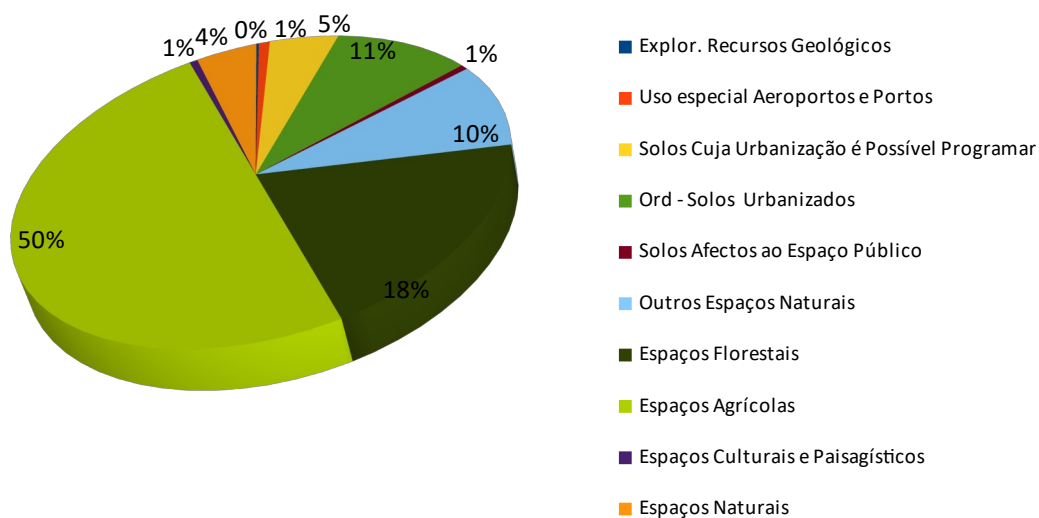
As emissões gasosas de CO₂ resultantes das atividades camarárias aumentaram em 2021 face a 2020 devido à Pandemia, contudo reduziram em 2022, com a retoma da atividade normal.

8.7 - Biodiversidade

O domínio ambiental *Biodiversidade* é um domínio sobre o qual a CMPD tem controlo indireto, ao nível do Planeamento Municipal. Durante a elaboração do Plano Diretor Municipal, e tendo em conta todos os planos de ordenamento do território vigentes, como os regionais e os especiais, a definição de usos do solo é submetida a discussão pública e a posterior publicação ao nível da *Planta de Ordenamento* do PDM. O Município define a utilização dos solos, de acordo com as suas utilizações. Relativamente a zonas verdes do município estão identificados 57 hectares de áreas verdes e jardins, contando com mais de oito mil árvores plantadas em espaços públicos municipais.

P.7.

Ocupação do solo em Ponta Delgada



A seguir apresenta-se o quadro resumo dos indicadores de desempenho ambiental para o triénio 2020-2022, analisados anteriormente.

Indicadores ambientais triénio 2020-2022

Aspeto Ambiental	Atividade	2020 A	2020 B	2021 A	2021 B	2022 A	2022 B	Unidade do indicador R A/B	R(2020) A/B	R(2021) A/B	R(2022) A/B	Desempenho Ambiental 2022
Consumo de Água	Atividade Administrativa (m³)	2 051,0	366	2 581,00	380	2 938,00	443,0	m3/nº de funcionários administrativos	5,60	6,79	6,63	😊
	Atividade Operacional (m³)	2 657,0	5 030,0	4 504,00	6000	1 198,00	6 016,0	m3/horas de funcionamento	0,53	0,75	0,20	😊
	Mercado da Graça (m³)	6 581,0	4 114,0	5 858,00	4563	4 396,00	4 486,0	m3/horas de funcionamento	1,60	1,28	0,98	😊
	Sanitários Públicos (m³)	3 925,0	16 348,0	4 987,00	19057,5	5 396,00	15 526,0	m3/horas de funcionamento	0,24	0,26	0,35	😞
	Limpeza de vias (m³)	460,0	728,0	740,00	780	916,00	1 092,0	m3/horas de funcionamento	0,63	0,95	0,84	😊
Consumo de Eletricidade	Atividade Administrativa (kWh)	298 193,5	366	321 368,90	380	361 244,65	443,0	kWh/nº de funcionários administrativos	887,48	845,71	815,45	😊
	Atividade Operacional (kWh)	47 040,3	5 019,6	59 915,43	6000	24 681,80	6 016,0	kWh/Horas de funcionamento	9,37	9,99	4,10	😊
	Mercado da Graça (kWh)	115 456,0	4 114,0	117 522,00	4563	91 209,00	4 486,0	kWh/Horas de funcionamento	28,06	25,76	20,33	😊
	Sanitários Públicos (kWh)	29 285,1	16 348,0	31 054,27	19057,5	34 497,95	15 526,0	kWh/Horas de funcionamento	1,79	1,63	2,22	😞
	Iluminação Pública (kWh)	5 450 585,0	68 809	5 037 569,00	67287	4 289 931,00	67 229,0	kWh/hab.	79,21	74,87	63,81	😊
Produção de Resíduos	Indiferenciados (kg)	7 547,23	366	7 450,30	380	7 231,10	443,0	kg/nº de funcionários administrativos*dia	0,08	0,08	0,07	😊
	Embalagens de papel e cartão (kg)	13 196,90	366	16 133,20	380	18 500,00	443,0	kg/nº de funcionários administrativo*dia	0,14	0,18	0,17	😊
	Embalagens de plástico e Metal (kg)	1 491,40	366	1 619,30	380	1 448,05	443,0	kg/nº de funcionários administrativo*dia	0,02	0,02	0,01	😊
	Resíduos Especiais (kg)	3 550,50	130	1 277,50	121	445,00	123,0	kg/nº de funcionários operacionais*dia	0,10	0,04	3,62	😊
	Cadáveres de animais (kg)	2 679,00	-	1 399,00	-	1 209,00	-	sem indicador	-	-	-	-
	Resíduos Urbanos Concelho (kg)	39 467,10	68 809	40 920 164,00	67287	40 778 800,00	67 229,0	kg/hab.dia	1,57	1,67	1,66	😊
Combustível de Combustível	Gasóleo (l)	226 160,04		277 270,94		294 658,82						
	Veículos Pesados	177 523,78	446 931,0	216 438,40	514724	230 861,45	527 384,0	l/km	0,40	0,42	0,44	😞
	Veículos Ligeiros	48 636,26	500 021,0	59 115,39	599370	63 342,27	658 224,0	l/km	0,10	0,10	0,10	😞
	Máquinas	-	-	1 717,15	556	455,10	72,0	l/horas	-	-	6,32	-
	Gasolina (l)			739,68		1 445,41						
	Veículos Ligeiros	47,88	2122,0	739,68	12965	1 445,41	14 984,0	l/km	0,02	0,06	0,10	😞
	Gás de Petróleo Liquefeito (kg)	13 164,00	532,0	13 645,67	576	6 116,00	594,0	kg/horas funcionamento	24,7	23,69	10,30	😊
Consumo de Materiais	Papel (resma)esma)folha)(2 582,00	366	2 721,00	380	2 600,00	443,0	resma/ nº funcionários.ano	7,07	7,16	5,87	😊
	Herbicidas (l)	260,00	416	310,00	416	790,00	416,0	l/km de via	0,63	0,75	1,89	😞
	Lixívia domestica (l)	2 653,00	23	1 226,00	30	2 130,00	30,0	l/edificio.ano	115,35	40,87	71	😞
	Detergentes domésticos (l)	6 926,05	23	2 236,00	30	3 379,00	30,0	l/edificio.ano	301,13	74,53	112,63	😞
	Desinfetante (operacional) (l)	62,00	-	30,50		925,00	-	sem indicador	-	-	-	-
Emissões CO2	Combustíveis + Eletricidade Ed. Municipais	906,55	496	1 008,94	501	1 037,23	566,0	tCO ₂ /Funcionários	1,75	2,01	1,83	😊
	Iluminação Pública	2 561,77	68809,0	2 367,70	67287	1 209,70	67 229,0	tCO ₂ /habitantes	0,03	0,04	0,02	😊

A Consumo ou produção anual
B Dados da operação

$R(\text{ácio}) = A/B$
Indicador de desempenho

17

9. Outros fatores associados ao desempenho ambiental

9.1 - Requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente

De modo coerente com a política estabelecida, a CMPD estabeleceu, implementou e mantém um procedimento para avaliar, periodicamente, a conformidade da sua atividade com os requisitos legais, e outros requisitos, aplicáveis. O sumário dos requisitos legais mais relevantes aplicáveis à organização são apresentados de seguida:

9.1.1 – Ruído

Decreto Legislativo Regional nº 23/2010/A, de 30 junho - Aprova o Regime Geral do Ruído e de Controlo da Poluição Sonora

A organização elaborou, em 2009, o mapa de ruído do Concelho, o qual constituiu a ferramenta de base à classificação das zonas mistas e sensíveis. Esta classificação, presente no Mapa estratégico de ruído de Ponta Delgada (documento aprovado na Assembleia Municipal, a 23/02/2010), é uma condicionante do ordenamento do território integrante do Plano Diretor Municipal. Este documento está disponível na página da Internet do Município, para fácil acesso a todos os interessados; o documento está a ser revisto. A CMPD realizou um estudo de recolha de dados acústicos em zonas da cidade de Ponta Delgada, onde potencialmente os valores de ruído ambiente não estariam dentro dos limites permitidos pelo presente diploma legal. O controlo prévio do ruído nas operações urbanísticas é feito por: emissão de autorização camarária especial de ruído (evidência no processo XL-EDIF 161/22, Rua Direita do Ramalho, nº 79, freguesia de São José), no regime de avaliação de impacte ambiental (AIA) dos projetos camarários (em 2022 não houve nenhum projeto sujeito a AIA), no regime jurídico de urbanização e edificação, aquando da entrega dos projetos de especialidade na secção de *Obras particulares* (termos de responsabilidade de projeto acústico (é um requisito para o licenciamento). O licenciamento de atividades ruidosas temporárias passou para as juntas de freguesia. Os espetáculos e divertimentos noturnos, são autorizados sem medições preliminares de verificação de ruído, para o período noturno pois os espetáculos de natureza desportiva e divertimentos públicos regem-se pelo DLR 37/2008/A, de 05/08. A CMPD recorre a entidade certificada para a medição de ruído. O Manual de Critérios Ecológicos de Compras em vigor na CMPD contempla as emissões sonoras dos equipamentos para utilização no exterior (Decreto-lei n.º 221/06, de 08/11).

P.7.

9.1.2 - Energia

Decreto Legislativo Regional nº 4/2016/A de 2 de Fevereiro - Adapta à RAA o SCE de edifícios, o regime de acesso e de exercício da atividade de perito qualificado para a certificação energética e de TIM de edifícios e sistemas e edifícios habitacionais com pelo menos 30 anos de construção.

Aplicam-se aos edifícios com mais de 250 m² de área útil, propriedade da CMPD e que recebam público: Edifício da Divisão Social, Centro Municipal de Cultura, Centro Natália Correia e Polícia Municipal. A conclusão do processo de certificação ocorreu em janeiro de 2022 com a emissão dos certificados. (ex n.º CE0023593/2021, válido até 31/01/2031 referente ao Centro Municipal de Cultura). Para além destes os edifícios dos Paços do Concelho e Mercado da Graça já tinham certificados energéticos emitidos.

Regulamento nº 780/21 de 20 de agosto - Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Fiscais do Município de Ponta Delgada

Beneficia os particulares proprietários de imóveis com classificação energética A e consiste na redução de 25% no IMI durante 5 anos.

Não é possível evidenciar pois o processo é tratado diretamente nos Serviços de Finanças de Ponta Delgada.

9.1.3 - Ar e efluentes gasosos

Decreto Legislativo Regional - 32/2012/A de 13 julho - Estabelece o regime jurídico da qualidade do ar e da proteção da atmosfera

Em conformidade com o diploma, são registados o n.º de horas de funcionamento e o consumo de combustível para as fontes pontuais associadas ao forno crematório e incinerador de restos cemiteriais do Cemitério de S. Joaquim. Anualmente é enviada à tutela informação sobre as horas de funcionamento destes equipamentos e o consumo de gás usado. Em 2022, foram registadas 539 horas de funcionamento do forno crematório e 55 horas do forno incinerador, sendo necessário planear e realizar, em 2023, a monitorização das emissões atmosféricas da fonte fixa associada ao forno crematório, por terem sido ultrapassadas as 500 horas de funcionamento.

Regulamento nº 517/2014 de 16 Abril - Relativo aos gases fluorados com efeito de estufa.

17.

A CMPD é um operador e concessionária a manutenção dos equipamentos fixos de refrigeração, ar condicionado, sistemas de proteção contra incêndios e bombas de calor a empresas regionais. No processo de adjudicação de serviços assegura-se que: a empresa e os técnicos a contratar possuem as qualificações exigidas no DL n.º 56/2011, de 21/04, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR nº 4/2016/A, de 2 de fevereiro; que a programação de verificação dos equipamentos será de 12 em 12 meses para todos os equipamentos com gases refrigerantes em quantidade igual ou superior a 5 t CO₂ e inferior a 50 t de CO₂, e registadas as quantidades e o tipo de gás existente em cada equipamento.

Neste período de avaliação decorre o levantamento de todos os equipamentos para novo contrato de adjudicação. Anualmente é feito o reporte dos gases GEE e respetivas cargas na plataforma da DRAAC.

9.1.4 – Resíduos

Decreto Legislativo Regional nº 29/2011/A de 16 Novembro - Regime geral da prevenção, produção e gestão de resíduos e do licenciamento e concessão das operações de gestão de resíduos.

A CMPD tem 3 posições distintas relativamente a este diploma: é produtor de resíduos, é operador de recolha de resíduos urbanos e entidade fiscalizadora.

Enquanto produtor de resíduos, a CMPD está inscrita no Sistema Regional de Identificação de Resíduos (SRIR) e regista, anualmente, até ao fim do mês de fevereiro, as quantidades de resíduos de fluxos específicos produzidos na sua atividade. Os mapas do SRIR são guardados por um período de 3 anos. Internamente, através do Plano Ambiental (PA), no domínio Gestão de resíduos, define objetivos internos de prevenção e gestão de resíduos. O PA é disponibilizado a todos os colaboradores. Apesar da diversidade de instalações, os resíduos não perigosos e perigosos são armazenados separadamente: os não perigosos são armazenados nas próprias instalações de produção, ou em zonas de concentração/centralização de recolha, preferencialmente cobertas e os não perigosos em locais cobertos, pavimentados, de acesso restrito e dotados de sistemas de contenção de derrames. Os resíduos de fluxos específicos são identificados por nome comum e código LER.

Nas empreitadas e concessões de obras públicas, realizadas pela CMPD, e nas obras sujeitas a licenciamento ou comunicação prévia, o projeto de execução é acompanhado de um Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos (PPGR) de construção e demolição. Nas empreitadas de obras públicas a CMPD utiliza, quando tecnicamente exequível, pelo menos, 5% em volume de materiais reciclados, ao nível de pavimentação de vias (agregados de betão), ou de reutilização de luminárias, louças sanitárias e madeiras. Nas obras particulares, sujeitas a licença ou comunicação prévia, é exigido um PPGRCD e caução, no auto do pedido de Alvará de obra.

A autarquia, enquanto operador de recolha de resíduos urbanos, assegura a recolha de todos os resíduos incluídos nesta categoria, para uma produção diária não superior a 1 100 l. A regulamentação da recolha encontra-se no Regulamento Municipal de Resíduos Urbanos, Limpeza Pública e Salubridade do Concelho de Ponta Delgada.

Cabe à CMPD, no âmbito das suas competências de fiscalização, adquirir por ocupação os veículos abandonados em espaços e vias municipais, nos termos do Código da Estrada. A autarquia definiu através do regulamento de veículos abandonados uma taxa específica de remoção e recolha, a cobrar ao último proprietário conhecido do veículo quando é possível.

Portaria nº 1879/2017 de 19 de dezembro regras aplicáveis ao transporte rodoviário, marítimo e aéreo de resíduos em território da RAA e cria as guias eletrónicas de acompanhamento de resíduos (e-GAR), a emitir na plataforma do Sistema Regional de Informação sobre Resíduos (SRIR), na Internet.

A CMPD está inscrita no SRIR e utiliza a aplicação <http://srir.azores.gov.pt/> para emitir a e-GAR que acompanha os resíduos transportados até aos operadores finais. Possui uma instrução de serviço para o efeito INST.09.GA que foi alterada em 2022 para garantir que cada setor controla e conclui as guias produzidas na sua atividade.

9.1.5 – Águas Residuais

Decreto Legislativo Regional nº 18/2009/A de 10 outubro - Regime jurídico da recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas

Enquanto entidade licenciadora, e ao nível das Obras particulares, a autarquia é responsável pelo licenciamento dos sistemas prediais de drenagem de águas residuais, aceitando o termo de responsabilidade do projetista (os SMAS são consultados apenas para os loteamentos) e dos sistemas não municipais (Direção Regional do Ambiente e Alterações Climáticas) para obtenção de pareceres prévios vinculativos desta entidade aos projetos de obras alvo de licenciamento. A CMPD é responsável pelo funcionamento de uma ETAR que recolhe as águas residuais do Parque de Máquinas, que se encontra fora do âmbito do SGA. A descarga de águas residuais do Mercado da Graça tem autorização dos SMAS, até 29/11/2023, conforme ofício nº 2692 de 2 de dez. 2022.

9.1.6 – Água

Decreto Legislativo Regional nº 16/2011/a, de 30 maio - Regime jurídico da gestão das zonas balneares, da qualidade das águas balneares e da prestação de assistência nos locais destinados a banhistas. Transpõe a Diretiva n.º 2006/7/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Fevereiro, relativa à gestão da qualidade das águas balneares.

As zonas balneares do concelho de Ponta Delgada, da responsabilidade de concessão da autarquia são: as praias do Pópulo, Milícias, as duas zonas Balneares dos Mosteiros, os Poços de S. Vicente Ferreira, e o Forno de Cal. A responsabilidade de gestão consta dos títulos de utilização: CO 2/2008, DPM/2011/23, CO/DPM/09/2007, DPM/2011/24 e CO/DPM/20/2007, respetivamente. Alguns destes processos encontram-se a aguarda-se finalização dos pedidos de renovação à DROTRH (ZB Poços S. Vicente, ZB dos Mosteiros e ZB do Forno da Cal. A autarquia assegura todos os serviços de manutenção e gestão de estruturas e edifícios de apoio, limpeza e preservação dos espaços naturais e de vigilância e assistência a

banhistas, antes e durante a época balnear. A CMPD licencia as atividades económicas de publicidade e restauração no espaço da concessão e por tal cobra as taxas associadas (devido ao licenciamento zero a CMPD já não licencia a venda ambulante). Não existe espaço de restauração concessionado nas ZB. Não houve publicidade afixada nas zonas balneares no período em avaliação). No âmbito das competências de gestão, a CMPD contratou, junto da Associação de nadadores-salvadores dos Açores para a época balnear em questão e dá conhecimento disso à Autoridade Marítima. Apesar de não existir um regulamento específico, a CMPD publicita o Código de conduta das zonas balneares, durante todo o ano, em cada uma das zonas balneares sob a sua gestão. Durante a época balnear, e para além do Edital de Praia, é disponibilizada, no placard de praia, informação ao público sobre a qualidade da água e, quando necessário, sobre medidas de prevenção relativas a fontes esporádicas de poluição e/ou limitações de acesso à água. Anualmente, a CMPD envia a proposta de época balnear para o ano seguinte e o relatório anual de fim da época balnear à DROTRH e à ABAE.

9.1.7 – Ordenamento do território

Decreto Legislativo Regional nº 30/2019 de 28/11/2019- Programa Regional para as Alterações Climáticas

Não existe ainda um plano de ação para as ações climáticas mas tendo em conta que o PDM está em revisão. As considerações no diploma serão tidas em conta naquela documento conforme processo de adjudicação.

Lei nº 98/2021 de 31 dezembro - Lei de Bases do Clima

Orienta a CMPD para uma visão estratégica nos vários domínios das atividades camarárias que tem impactes negativos no clima. A CMPD adjudicou os serviços especializados para a elaboração do Plano de Ação Municipal para o Clima de Ponta Delgada.

Ao longo do triénio 2020-2022, tem-se verificado uma melhoria na avaliação da obrigatoriedade de conformidade da organização com a implementação de ações de melhoria no sentido de cumprir com todos os preceitos legais que decorrem do funcionamento do sistema.

9.2 - Ações direcionadas às partes interessadas

Anualmente, a CMPD realiza várias iniciativas para ir de encontro à promoção das boas práticas ambientais, junto das partes interessadas. No orçamento anual são definidos investimentos com o objetivo de apoiar e promover ações internas ou externas que disseminem programas próprios de gestão ambiental, ou simplesmente ações pontuais de sensibilização. Neste enquadramento, são apoiadas todas as escolas do concelho que se candidatam ao programa *Eco-escolas*, independentemente do grau de

P.7.

ensino, e desenvolvido, no âmbito do programa *Bandeira Azul* das zonas balneares do concelho, um programa de atividades de sensibilização ambiental, durante toda a época balnear.

A CMPD integra o Green Team de S. Miguel, grupo de trabalho para a certificação dos Açores, como destino turístico sustentável, pela EarthCheck.

9.3 - Participação dos colaboradores

Na continuação das ações de sensibilização destinadas aos colaboradores para a garantia do seu envolvimento e participação no sistema de gestão ambiental tem sido usados vários suportes de divulgação ambiental.

Está disponível na Intranet um vídeo onde constam as boas práticas a implementar no local de trabalho.

Foi enviada via e-mail, informação sobre os consumos de papel, água e resíduos aos dirigentes dos processos e responsáveis pela gestão dos edifícios municipais.

Foi divulgado o Plano Ambiental e as metas a alcançar pelos vários setores camarários.

Foi realizado um simulacro de emergência ambiental para preparar as equipas, criar rotinas e competências nos colaboradores e demais público para que atuem adequadamente em situações de emergência, que decorreu na praia das Milícias e simulou um incêndio numa viatura de recolha de resíduos com conseqüente escorrência de águas sujas para o areal da praia.



Exercício de emergência ambiental

Foi entregue um prémio de gestão ambiental aos 3 edifícios municipais que apresentaram um bom comportamento ambiental para um conjunto de indicadores: consumo de água, produção de resíduos, separação de resíduos, consumo de papel, e consumo elétrico. O prémio foi produzido nas oficinas da Casa dos Manaias no âmbito do projeto ocupacional junto da população em risco ou sem abrigo.



Entrega de certificado e prémio aos colaboradores do edifício classificado em 1º lugar.

No âmbito do programa Bandeira Azul decorreram várias campanhas de sensibilização ambiental destinadas a diferentes públicos e que envolvem a comunidade local.

10. Declaração do Verificador Ambiental

APCER – Associação Portuguesa de Certificação, com o nº de registo de verificador ambiental EMAS PT-V-001, acreditado ou autorizado para o âmbito “Gestão das atividades de âmbito administrativo e operacional)” *Âmbito administrativo: Gabinete de Apoio à Presidência (Gestão da Qualidade e Ambiente, Relações Públicas e Comunicação, BUNI, Arquivo Histórico e Documentação); Serviço Municipal de Proteção Civil; Departamento de Polícia Municipal; Departamento de Planeamento, Urbanismo (Divisão de Gestão Urbanística, Divisão de Planeamento e Secção de Obras Particulares); Divisão de Gestão Administrativa (Expediente e Serviços Gerais, Recursos Humanos e Taxas e Licenças); Divisão de Gestão Financeira (Subunidade Orgânica de Compras, Contabilidade, Património e Tesouraria); Divisão de Tecnologias de Informação; Divisão de Apoio à Coesão Territorial e ao Desenvolvimento (DCTD, Cemitério e Mercado da Graça); Divisão de Desenvolvimento Social; Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (Ambiente e Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia), Unidade orgânica Património Cultural (Sinagoga, Biblioteca Municipal, Gabinete de Apoio ao Desporto, Centro Natália Correia, Centro Municipal de Cultura, Centro Cultural Fenais da Luz; Centro Cultural de St^o. António e Casa Museu José Franco). *Âmbito Operacional: Serviço Municipal de Proteção Civil; Departamento de Polícia Municipal; Divisão de Apoio à Coesão Territorial e ao Desenvolvimento (DCTD, Cemitério e Mercado da Graça); Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (Zonas Balneares, Higiene e Limpeza e Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia), código NACE:84.113, declara ter verificado se o(os) local(is) de atividade ou toda a organização, tal como indicada na declaração ambiental da Câmara Municipal de Ponta Delgada,

Com o nº de registo PT-000098, cumpre todos os requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 25 de novembro de 2009, alterado pelo regulamento (UE) 2017/1505 de 28 de agosto e pelo Regulamento (UE) 2018/2026 de 19 de dezembro de 2018, que permite a participação voluntária de organizações num sistema comunitário de ecogestão e auditoria (EMAS).

Assinando a presente declaração, declaro que:

- a verificação e a validação foram realizadas no pleno respeito dos requisitos do Regulamento (CE) nº 1221/2009 de 25 de novembro, na sua atual redação;
- o resultado da verificação e validação confirma que não existem indícios do não cumprimento dos requisitos legais aplicáveis em matéria de ambiente;
- os dados e informações contidos na Declaração Ambiental 2022, da Câmara Municipal de Ponta Delgada, em Ponta Delgada, refletem uma imagem fiável, credível e correta de todas as atividades da organização e locais de atividade no âmbito mencionado na declaração ambiental.

O presente documento não é equivalente ao registo EMAS. O registo EMAS só pode ser concedido por um organismo competente ao abrigo do Regulamento (CE) nº 1221/2009 de 25 de novembro, na sua atual redação. O presente documento não deve ser utilizado como documento autónomo de comunicação ao público.

Feito, no Porto, em 21 de Abril de 2023

José Leitão

Anabela Alves

Auditora

